

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
DO ANO DE 2023
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

EM

BRAGANÇA

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
ANAM	Associação Nacional de Assembleias Municipais
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
AR	Assembleia da República
BCE	Banco Central Europeu
BUPI	Balcão Único do Prédio
CCDR-N	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CDU	Coligação Democrática Unitária
CIM-TTM	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes
CM	Câmara Municipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
EVM	Estado e Vida do Município
GM	Grupo Municipal
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFAP	Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, IP
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
IPB	Instituto Politécnico de Bragança
JF	Junta de Freguesia
PAC	Política Agrícola Comum
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PEPAC	Plano Estratégico de Política Agrícola Comum
PJF	Presidente de Junta de Freguesia
POD	Período da Ordem do Dia
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
RLIS	Rede Local de Intervenção Social
RSI	Rendimento Social de Inserção
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
STUB	Serviço de Transportes Urbanos de Bragança
UF	União das Freguesias

Quarta Sessão Ordinária/2023 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 29 de setembro, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum	8
Expediente	8
Membros que solicitaram substituição	11
Membros suplentes convocados	11
Moção - <i>Agricultura</i>	13
Moção - <i>Urgência na Resolução do Problema do Alojamento Estudantil</i>	24
Presenças e faltas	130

ORDEM DE TRABALHOS:	
1 - ATA: Leitura, discussão e votação da Ata da 3. ^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de junho de 2023.	12
2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.	12
3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	12
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	
4.1 - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	30
4.2 – Discussão e deliberação sobre a seguinte proposta da Mesa:	
4.2.1 – “4. ^a Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, para vigorar no mandato autárquico 2021/2025”, sob proposta do Grupo de Trabalho constituído para o efeito.	85
4.3 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	
4.3.1 – Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Coelhoso.	98
4.3.2 – Apoio Financeiro às Freguesias – Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias.	100
4.3.3 – Apoio Financeiro às Freguesias – Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias.	102

4.3.4 – Apoio Financeiro às Freguesias – Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios.	104
4.3.5 – Apoio Financeiro às Freguesias – Realização de Feiras e Certames.	106
4.3.6 – Alteração do Título II - Ação Social Escolar, Parte F - Apoios Municipais, do Código Regulamentar do Município de Bragança (6.ª alteração).	109
4.3.7 – Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Município de Bragança – Conclusão do processo de consulta pública.	110
4.3.8 – Projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Local de Inserção de Bragança – Conclusão do processo de consulta pública.	113
4.3.9 – Proposta de 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização ao Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o Ano de 2023.	115
4.3.10 - Proposta de 4.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização ao Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o Ano de 2023.	118
4.4 - Apreciação sobre o seguinte documento apresentado pela Câmara Municipal de Bragança:	
4.4.1 - Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança - Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Económica e Financeira Reportado a 30 de junho de 2023.	121
4.5 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:	
4.5.1 - Atualização do Quadro Previsional do Anexo I aos Contratos de Delegação de Competências no Domínio da Educação Estabelecidos entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas.	122
4.5.2 - Relatório de Execução dos Primeiros Doze Meses de Implementação do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação do Município de Bragança - Proposta de aprovação.	126
4.5.3 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (Reuniões de Câmara de 26 de junho, 10 e 27 de julho; 14 e 28 de agosto de 2023).	128

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Nome	Página (s)
Luís Pires	12; 76
João Ortega	26
Luís Fernandes	75
António Malhão	75
José Castro	75
Idalina Brito	112

INTERVENÇÕES:

Nome	Página (s)
Telmo Afonso	13; 17
Luís Fernandes	15
António Anes	19
António Malhão	20; 28; 84
José Castro	24; 27; 84; 90; 91; 99
Luís Pires	28; 80; 92
Amparo Alves	78
Gracinda Amaro	85
Júlio de Carvalho	93
Altino Pires	132
Presidente da Assembleia	11; 76; 91; 94; 95; 97; 132
Presidente da Câmara	29; 30; 51; 62; 70; 77; 113; 125

DECLARAÇÃO DE VOTO:

Nome	Página (s)
Luís Pires	18
Telmo Afonso	19
António Malhão	97
José Castro	97

Aos vinte e nove dias do mês de setembro, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, a Quarta Sessão Ordinária do ano de 2023, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos, e fim às doze horas e quarenta minutos, na qual participaram setenta e oito membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

“1 - ATA: Leitura, discussão e votação da Ata da 3.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de junho de 2023.

2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 – Discussão e deliberação sobre a seguinte proposta da Mesa:

4.2.1 – “4.^a Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, para vigorar no mandato autárquico 2021/2025”, sob proposta do Grupo de Trabalho constituído para o efeito.

4.3 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 - Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Coelhoso;

4.3.2 - Apoio Financeiro às Freguesias – Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias;

4.3.3 - Apoio Financeiro às Freguesias – Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias;

4.3.4 - Apoio Financeiro às Freguesias – Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios;

4.3.5 - Apoio Financeiro às Freguesias – Realização de Feiras e Certames;

4.3.6 - Alteração do Título II - Ação Social Escolar, Parte F - Apoios Municipais, do Código Regulamentar do Município de Bragança (6.^a alteração);

4.3.7 - Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Município de Bragança – Conclusão do processo de consulta pública;

4.3.8 - Projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Local de Inserção de Bragança – Conclusão do processo de consulta pública.

4.4 - Apreciação sobre o seguinte documento apresentado pela Câmara Municipal de Bragança:

4.4.1 - Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança - Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Económica e Financeira Reportado a 30 de junho de 2023.

4.5 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

4.5.1 - Atualização do Quadro Previsional do Anexo I aos Contratos de Delegação de Competências no Domínio da Educação Estabelecidos entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas;

4.5.2 - Relatório de Execução dos Primeiros Doze Meses de Implementação do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação do Município de Bragança - Proposta de aprovação;

4.5.3 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (Reuniões de Câmara de 26 de junho, 10 e 27 de julho; 14 e 28 de agosto de 2023).

QUÓRUM - Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos às nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 21/06/2023

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
07/07	Grupo Parlamentar do PSD	Acusa a receção da Moção “Acautelar o abastecimento de água no Concelho de Bragança”

07/07	Guedes de Almeida, Advogado	Envio, para tomada de conhecimento, de uma comunicação e pedido de informação dirigido ao Presidente da Câmara
12/07	Grupo Parlamentar do BE	Acusa a receção da Moção “Acautelar o abastecimento de água no Concelho de Bragança”
12/07	Grupo Parlamentar do PCP	Acusa a receção da Moção “Acautelar o abastecimento de água no Concelho de Bragança”
13/07	Gabinete do Primeiro-Ministro	Acusa a receção da Moção “Acautelar o abastecimento de água no Concelho de Bragança”
13/07	Gabinete do Primeiro-Ministro	Acusa a receção da Moção “Indignação sobre as Medidas do Governo em relação à Desclassificação do Museu Abade de Baçal e da Domus Municipalis”
20/07	ANAM	Pedido de colaboração: Estudo Nacional sobre organização e funcionamento das assembleias municipais
21/07	ANMP	XXVI Congresso da ANMP: Primeira informação
25/07	ANAM	Candidaturas: Prémio ANAM 2023
02/08	ANMP	XXVI Congresso da ANMP: Convocatória
03/08	ANMP	XXVI Congresso da ANMP: Envio de credenciais
04/08	Município de Mogadouro	Acusa a receção e informa da tomada conhecimento e que se solidarizou com a Moção “Indignação sobre as Medidas do Governo em relação à Desclassificação do Museu do Abade de Baçal e da Domus Municipalis”
08/08	ANAM	Envio do link de acesso à Revista das Assembleias Municipais e Eleitos Locais, n.º 25
09/08	Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República	Envio da pergunta colocada ao Ministro das Finanças sobre “Repartição das finanças encerradas – atendimento presencial só possível por marcação”
09/08	ANMP	Inquérito relativo a um Estudo Europeu à “Violência sobre as Mulheres Eleitas Locais”
09/08	ANAM	Newsletter – Resumo da Atividade da ANAM
12/08	ANAM	Envio do <i>link</i> de acesso à publicação “A participação dos Jovens nos Municípios e os Conselhos Municipais de Juventude”
17/08	Secretário de Estado da Justiça	Remete o Ofício de resposta à Moção “Pelo Reforço e qualidade dos Serviços Públicos do Concelho de Bragança”
23/08	AEDREL	Pedido de colaboração de resposta a um estudo nacional sobre organização e funcionamento das assembleias municipais

04/09	AM Barreiro	Pedido de informação relativo ao Regimento da AMB
12/09	ANAM	Informa que irá ser enviada a publicação “Guia sobre a prevenção da corrupção no âmbito das autarquias locais - Tomo II O Cumprimento normativo nas autarquias locais”.
12/09	ANAM	Divulgação do Curso “MENAC Mecanismo Nacional Anticorrupção e Regime Geral”
18/09	CMB	Solicita a proposta de inscrição das dotações no Orçamento Municipal para o ano de 2024 – Despesa

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
03/07	Várias Entidades	Envio da Moção “Indignação sobre as Medidas do Governo em relação à Desclassificação do Museu do Abade de Baçal e da Domus Municipalis”
03/07	Várias Entidades	Envio da Moção “Acautelar o abastecimento de água no Concelho de Bragança”
07/07	CMB	Envio das senhas de presença e dos boletins itinerários relativos à sessão de 29/06/2023
09/08	Membros da AMB	Município de Mogadouro acusa a receção e informa da tomada conhecimento e que se solidarizou com a Moção “Indignação sobre as Medidas do Governo em relação à Desclassificação do Museu do Abade de Baçal e da Domus Municipalis”
09/08	Membros da AMB	Pergunta colocada pelo Grupo Parlamentar do PCP na AR ao Ministro das Finanças sobre “Repartição das finanças encerradas – atendimento presencial só possível por marcação”
09/08	Sras. Membro da AMB	Inquérito relativo a um Estudo Europeu à “Violência sobre as Mulheres Eleitas Locais”
10/08	Membros da AMB	Envio do link de acesso à Revista das Assembleias Municipais e Eleitos Locais, n.º 25
14/08	Membros da AMB	Envio do <i>link</i> de acesso à publicação “A participação dos Jovens nos Municípios e os Conselhos Municipais de Juventude”
17/08	Membros da AMB	Ofício de resposta à Moção “Pelo Reforço e qualidade dos Serviços Públicos do Concelho de Bragança” remetido pelo Secretário de Estado da Justiça
12/09	Membros da AMB	Divulgação do Curso “MENAC Mecanismo Nacional Anticorrupção e Regime Geral”

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

RENÚNCIA:

PS: Inês Sofia Afonso Pires (20/09/2023). Passou a membro efetivo Caroline Isabel Borges Pereira.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD: Filipe Osório Caldas, António Henrique Venâncio Dias e João da Rocha e Silva.

PS: Paulo Daniel Oliveira Lopes, Caroline Isabel Borges Pereira e João Ricardo Miranda da Cruz (que se encontra na situação de suspensão de mandato até 05/12/2023).

- de Presidentes de Junta de Freguesia

- Albino Alves Rodrigo (UF Rebordainhos e Pombares) – Fez-se substituir por Marta Maria Martins Caminha.

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires, Maria Eduarda Pires Rodrigues e Filipe Nuno Asseiro de Sá.

PS: Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo, Paulo Alexandre Gonçalves Barreira e Ana Catarina Trindade Certo.

A Sra. **Presidente da Assembleia** apresentou a Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança para **INCLUSÃO** de dois Pontos na Ordem de Trabalhos, por motivo de urgência, ao abrigo do artigo 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e n.º 2 do artigo 51.º do Regimento da Assembleia Municipal, ambos para deliberação, com a seguinte numeração e respetivo teor:

Ponto 4.3.9 - Proposta de 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização ao Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o Ano de 2023;

Ponto 4.3.10 - Proposta de 4.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização ao Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o Ano de 2023.

Solicitou esclarecimentos o membro **Luís Pires** (PS), questionando se os pontos, para os quais se estava a solicitar, por motivo de urgência, a integração na Ordem de Trabalhos, não poderiam ter sido atempadamente discutidos em anterior reunião do executivo camarário, para que a respetiva documentação fosse inserida juntamente com a anteriormente distribuída, atendendo à complexa logística necessária, para análise da documentação, por parte dos diferentes grupos de trabalho.

Não houve pedidos de intervenções.

Após análise e discussão sobre esta proposta da Mesa da AMB, para inclusão de Pontos na ordem de trabalhos, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

De seguida, passou-se ao

Ponto 1 – ATA: Leitura, discussão e votação da Ata da 3.ª sessão ordinária do ano de 2023, realizada em 29 de junho.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, três votos de abstenção e sessenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 2 - PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve inscrições.

Ponto 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros Telmo Afonso (PUFSSMM); António Anes (CHEGA); António Malhão (PSD) e José Castro (CDU).

Telmo Afonso – Como nota introdutória à Moção que apresentou de seguida, proferiu as seguintes palavras suportadas no documento escrito que a seguir se transcreve:

“No dia 16 de dezembro de 2022 e no dia 28 de abril de 2023, foram aprovadas duas moções, por unanimidade, nesta Assembleia Municipal. Essas moções tinham como objetivo instar o Governo de Portugal a adotar medidas urgentes e concretas de apoio aos produtores de castanha e de azeitona.

Esses apoios até ao dia de hoje foram praticamente nulos, o que significa que os nossos agricultores tiveram que resolver os seus problemas, que aliás os colocam, uma vez mais, em condições de acrescida desigualdade com os seus concorrentes de outros países, incluindo os *aqui os nossos vizinhos* Espanhóis.

A atividade agrícola desempenha, *como todos sabemos*, um papel crucial em territórios de baixa densidade por várias razões importantes. É o pilar de desenvolvimento de qualquer País, assumindo uma grande importância na economia local.

A agricultura é quase sempre a principal fonte de rendimento e emprego em áreas rurais e, de forma particular nos territórios de baixa densidade, sendo o rendimento de muitas famílias, criando empregos diretos e indiretos.

Para além disso, é a força motriz para a gestão sustentável dos recursos naturais.

A agricultura fornece uma base económica estável para áreas rurais, ajudando a reduzir a migração de pessoas para áreas urbanas em busca de emprego. Isso ajuda a manter a estabilidade económica e a promover o crescimento sustentável no meio rural.

Em suma, a atividade agrícola desempenha uma função multifacetada em territórios de baixa densidade, contribuindo para o fortalecimento da economia local, a sustentabilidade ambiental, a preservação da cultura e a qualidade de vida das comunidades rurais. Ela é uma parte essencial da economia da nossa região.

Já neste mês, os agricultores tomaram conhecimento (provavelmente à resposta às duas moções que referenciei), do anúncio público do IFAP relativo ao calendário de pagamentos da Campanha 2023, incluindo as MZDs, as medidas de apoio Agro-ambientais, Ecoregimes (*onde se incluem a biológica e Prodl*) aos agricultores portugueses dos dinheiros europeus respeitantes à política agrícola comum, vertida no Plano Estratégico desta mesma Política aprovado pelo Governo Português (PEPAC).

Em que o Governo admite que mais de 90% dos pagamentos, relativo à Campanha 2023, apenas se iniciará em novembro, estendendo-se até junho de 2024, quando o habitual destes apoios era serem pagos nos meses de outubro e dezembro, *incluindo o montante para a produção biológica que pode não chegar para todos os produtores que se candidataram à produção biológica.*

Os atrasos oficialmente admitidos em relação a anos anteriores representam um sério desafio adicional para a situação dos agricultores e empresas agrícolas em Portugal e também no nosso Concelho, que já enfrentavam várias dificuldades, incluindo:

- Desafios climáticos significativos, como seca prolongada e períodos de chuva irregular. Essas condições climáticas extremas afetaram a produção agrícola e levaram à perda de colheitas.

- Os custos de produção têm aumentado consideravelmente para os agricultores, enquanto a receita obtida com a comercialização do produto não tem acompanhado esse aumento na mesma proporção.

Esta situação é inaceitável. Os agricultores terão obviamente de ser compensados por este atraso. Não podemos ter um Governo a anunciar apoios e mais apoios diariamente e depois falha no essencial.”

De seguida, apresentou a seguinte **Moção**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Moção

Considerando que:

A agricultura tem relevante expressão social, económica, ambiental e territorial, no nosso Concelho e como mencionado, desempenha um papel fundamental em regiões de baixa densidade.

Assim pela importância que tem:

Na economia da região;

Pela fixação da população em áreas rurais;

Pela conservação do território e paisagem;

Na sustentabilidade ambiental;

Na produção local;

Na identidade e cultura local;

No combate ao despovoamento.

A Assembleia Municipal de Bragança, em reunião de 29 de setembro de 2023, delibera:

Que se iniciem de imediato os trabalhos para a adoção das necessárias alterações ao PEPAC o que permitirá no futuro um acesso muito mais direto dos agricultores portugueses aos fundos agrícolas europeus e nos colocará num plano de maior proximidade com o que fazem os governos de Espanha, França ou Alemanha, melhorando a competitividade dos nossos agricultores com os principais concorrentes;

Que sejam realizados todos os esforços possíveis pelo IFAP para acelerar os pagamentos em questão, relativos ao ano 2023, garantindo que sejam pagos nas datas habituais;

Que se inicie o mais breve possível o reforço das medidas que dizem respeito ao segundo pilar da PAC.

Que a presente moção seja remetida para as seguintes entidades:

Sua Excelência o Presidente da República de Portugal;

Sua Excelência o Primeiro-Ministro de Portugal;

Senhora Ministra da Agricultura e Alimentação;

Senhora Ministra da Coesão Territorial;

Senhor Secretário de Estado da Agricultura;

Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional;

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;

Juntas/Uniãos de Freguesias do Concelho de Bragança;

Associações do setor;

Forças Vivas de Bragança;

Comunicação Social.

O Proponente: Telmo Afonso (PUFSSMM).”

Não houve pedidos de esclarecimentos.

Fez intervenção o membro **Luís Fernandes** (PS) para referir que o Partido Socialista também estava preocupado com a situação abordada na Moção apresentada e que o Partido Socialista de Bragança já havia feito diligências para a tentar resolver. Acrescentou que, no dia anterior ao da Sessão, o deputado eleito por Bragança pelo Partido Socialista, Sobrinho Teixeira, havia, precisamente, afirmado, ao jornal

Mensageiro de Bragança, estar muito preocupado e que, naquele momento, existiam, na Assembleia da República, movimentos para tentar colmatar o problema.

De seguida, o membro Luís Fernandes acrescentou que estavam em causa questões técnicas, decorrentes das complicações surgidas durante a entrega dos subsídios, nomeadamente por causa da mudança de Quadro, e das exigências da mesma, designadamente quanto às certificações, o que havia levado mesmo ao prolongamento das candidaturas até finais de julho do ano de 2023, quando, em anos anteriores, haviam encerrado em abril.

Disse, ainda, que acreditavam e, pela informação que possuíam, que, embora os subsídios não fossem todos pagos até ao final de dezembro de 2023, grande parte seria pago em novembro e que a principal questão se colocava quanto ao pagamento relativo às biológicas, que poderia transitar para janeiro ou fevereiro do ano de 2024, embora em dezembro ainda pudessem haver pagamentos em relação a essa medida.

Sublinhou, depois, que, se tinha havido Governo que havia cumprido escrupulosamente o pagamento dos subsídios, a horas, e por vezes com antecipações, havia sido o que está em exercício.

Reforçou, ainda, que a questão do pagamento dos subsídios preocupava o Partido Socialista, mas que, atendendo que tinham esperança que a situação se iria resolver, e não querendo ser alarmistas, não podiam acompanhar positivamente a Moção apresentada. Salientou, igualmente, que não estavam contra os agricultores e que sempre os haviam defendido.

Aludindo, depois, às duas moções a que o proponente da Moção, Telmo Afonso, havia aludido, recordou que o Governo havia cumprido a palavra e pago e referiu que, no caso em discussão, o Governo também iria pagar, embora não na data prevista.

Referiu, ainda, que gostaria de ver o membro Telmo Afonso a reivindicar, com a mesma ênfase, junto do Município de Bragança, o apoio aos agricultores.

De seguida, perguntou o que havia sido feito pelo Município de Bragança para apoiar os agricultores nos últimos tempos, nomeadamente no que respeitava ao apoio ao tratamento do cancro do castanheiro, que alguns municípios haviam participado em 50%, e na apicultura, que havia sofrido grandes prejuízos nos últimos tempos.

Para terminar, questionou, a razão de o Município de Bragança ter terminado com o certame “Norçaça, Norpesca e Norcastanha”, que promovia a castanha do Concelho de Bragança.

Luís Pires (PS) – Prescindiu da inscrição.

António Malhão (PSD) – Prescindiu da inscrição.

O **Proponente da Moção**, Telmo Afonso, respondeu às questões que lhe foram colocadas, começando por afirmar que havia lido as posições dos deputados do Partido Socialista, escritas no jornal *Mensageiro de Bragança*, e que os atrasos nos pagamentos dos subsídios não estavam relacionados com a transição do PDR2020 para o PEPAC, como afirmado.

Acrescentou que não se podiam apelar de questões técnicas, como havia sido referido pelo membro Luís Fernandes, mas sim de incompetência do Governo e do Ministério da Agricultura, porque as associações agrícolas já os haviam alertado, há mais de 10 meses, para aquilo que podia vir a acontecer com a transição e que se estava a verificar.

Afirmou, também, que, relativamente aos pagamentos, o que estava previsto em termos de alteração de pagamentos era os de outubro transitarem para dezembro e os de dezembro para 2024. Quanto ao pagamento nas biológicas, acrescentou que, para além de transitarem para o ano de 2024, não havia dinheiro para todas as candidaturas das biológicas.

Quanto à referência que o membro Luís Fernandes havia feito às duas moções, apresentadas na Assembleia Municipal, o Proponente afirmou que não andavam atrás de migalhas, dadas pelo Governo, para os produtores e aludiu que a PAC estava assente em dois pilares de apoio, o primeiro respeitante aos apoios diretos e o segundo em que o Governo, caso quisesse ajudar os agricultores, o poderia fazer.

Abordando, em seguida, o relacionamento entre a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo e o Município de Bragança, afirmou que sempre havia existido bom entendimento entre as partes, com resultados positivos, em termos de investimento público, realização de atividades, eventos e obras.

Relativamente ao certame “Norçaça, Norpesca e Norcastanha”, afirmou que era um modelo gasto e que concordava que alguma coisa deveria ser feita em relação à promoção da castanha do Concelho.

De seguida, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, onze votos de abstenção e sessenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Luís Pires (PS) e Telmo Afonso (PUFSSMM).

Luís Pires – “Às vezes a posição de voto de algumas Moções também tem a ver com a forma como elas nos são vendidas. É sempre assim, o marketing é uma coisa extraordinária.

Obviamente que, com tanto carinho que é demonstrado pelos nossos agricultores nesta Autarquia, também podíamos, como já foi desafiado aqui o Sr. Presidente de Câmara, criar um Pelouro de Vereador das Questões Rurais, com um mote de agilização de projetos, auxílio ao conhecimento, acesso e à materialização dos mesmos e, também, criar mecanismos e sinergias e instrumentos que conduzam à evolução da cidade, àquele conceito que nós propusemos em tempos para uma agropolitana e para as aldeias cosmopolitas. Seria algo muito interessante.

Também há uma coisa que eu gostava de dizer, de facto aquilo que o vereador, o vereador não, o Deputado Sobrinho disse ao jornal, as declarações, se as lerem, são de facto verdadeiras.

E, Telmo, lamento, mas estás completamente enganado. Em processos de transição, eu sei isto. Eu não sei se os seus amigos transmitiram bem, mas eu sei isto, e, portanto, quando há essas mudanças, há sempre problemas.

Claro que nós temos uma máquina muito grande. Comunidade Europeia, que é uma tristeza, nalgumas coisas, não é perfeita, mas ainda bem que a temos, se não nós teríamos sempre problemas, porque a sustentabilidade da nossa agricultura não pode ser, eu defendo isto há muitos anos, baseada em subsídios.

E, portanto, havia de haver aqui, também, algo que se chamasse como pedagogia em tempos que correm bem, para que, quando corre mal, não andamos todos aqui “à mãe à mãe, à mãe” e, portanto, digamos que a nossa posição, se não fosse a apresentação, que às vezes também é importante, meu caro amigo, a apresentação da Moção, de outra forma, até poderia ter aqui outro sentido. Foi desta forma, e, portanto, nós abstivemo-nos.”

Telmo Afonso – “Congratulo-me, como é óbvio, com a aprovação desta Moção e fica bem patente e bem explícito, para os nossos agricultores, aquilo que o Partido Socialista do concelho de Bragança lhe deseja. Portanto, mais uma vez, tanto se lhe dá, como se lhe deu.

Em relação à forma como foi explanada, eu acho que não fui ofensivo em nada e mesmo no texto nem fala em partidos políticos e, portanto, foi simples. E nós, mais uma vez... e não é a transição, é incompetência.”

Luís Fernandes (PS) – Prescindiu da Declaração de Voto.

António Anes – Fez a seguinte intervenção, **no âmbito do PAOD**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Sr. Presidente

Não me foi possível acompanhar a maioria dos eventos que decorreram este ano nas festividades da cidade, devido à minha ausência na maioria do período em que estes decorreram, mas em conversa com pessoas que foram acompanhando, reportaram que tinham decorrido bem, penso que o Sr. Presidente, irá abordar nesta Assembleia, parte desses eventos, no ponto que diz respeito ao Estado e Vida do Município.

Como sabem no período em causa, mais concretamente no dia 21 de agosto decorreu o concurso de Bovinos de Raça Mirandesa.

Os ou alguns aqui presentes, sabem que os primeiros defensores da natureza são os agricultores e dos animais os seus criadores, daí, no período quente (verão), levarem os animais para os pastos muito cedo ou seja por volta das 5, 6 horas da manhã e no período compreendido entre as 11 horas e as 16 horas os manterem recolhidos, devido aos raios solares e calor, protegendo-os também dessa forma de moscas, moscardos, atabões, vespas e outros insetos.

É baseado no acima descrito, que vou fazer uma pequena observação, que não deve ser entendida como crítica ao município, relativa ao concurso de Bovinos de Raça Mirandesa.

No recinto onde decorre o evento, são colocadas previamente e bem, estruturas com telas para inibirem os raios solares de incidirem sobre os animais e ao mesmo

tempo mitigam o calor, mesmo assim, as temperaturas após as 11 horas da manhã no local são bastante elevadas.

Daí a sugestão, caso seja possível em articulação com os criadores, por serem estes, os primeiros interessados no bem-estar dos seus animais, pensarem dar início ao evento um pouco mais cedo, com o objetivo de terminar mais cedo e dessa forma dar um pouco mais de conforto aos animais.

Esta minha sugestão serve apenas como alerta, não se lembrem um dia, os cidadãos defensores dos animais, porem em causa o salutar concurso, os quais não sabem os quais não sabem o que é criar e cuidar desses animais, a não ser os de estimação.”.

António Malhão – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Depois de oito anos de Governação do Partido Socialista o que vemos?

Vemos um país mais desigual, mais pobre e a ferro e fogo, com a contestação social a subir de tom e as greves a atingirem números recorde, transversais a todos os sectores da sociedade.

Vemos agravarem-se os males de que padecem a educação, a saúde, a justiça ou a habitação deste país e a aumentarem as dificuldades das empresas e das famílias, muitas delas sem meios para suprir as necessidades mais básicas.

Por este caminho de uma política assistencialista que distribui umas migalhas aqui e outras ali, que colocam cada vez mais pessoas na dependência do Estado em vez de apostar nas sinergias da sociedade civil, na dinamização das empresas e das instituições de Ensino Superior, no funcionamento livre do mercado, vamos continuar a empobrecer e a divergir cada vez mais da média da União Europeia.

Os factos são factos. Vejamos um pequeno extrato do último relatório do Fórum para a Competitividade:

«A produtividade em Portugal tem caído. Em 2015, o nosso país ocupava a 10.^a pior posição, tendo passado para a 5.^a pior posição em 2022. Fomos ultrapassados pela Letónia, Croácia, Roménia, Estónia, Lituânia e Polónia. Se continuarmos nesta trajetória, podemos passar a ser o 3.^o país menos produtivo da UE, só acima da Grécia e da Bulgária. É preciso recordar que sem aumentos da produtividade não há aumentos sustentáveis de salários nem convergência com a UE».

Vejamos agora os dados do Barómetro Europeu sobre a Pobreza e Precariedade. Em 2023, *portanto, o ano que está a decorrer*, relembra-nos a realidade, 50% do salário dos portugueses não chega para cobrir as despesas mensais que têm. 49% não ligaram o aquecimento nos dias mais frios, porque não têm dinheiro para tal, 36% desistiram de tratamentos, porque não os podem pagar e 30% saltam uma refeição, 27% referem que nem sempre têm o suficiente para alimentar os filhos. 12% dos pais de crianças e jovens até aos 18 anos também dizem que já tiveram dificuldades em corresponder às necessidades básicas das crianças, como a alimentação, a saúde, as despesas escolares e comprar roupa. Mais de 6 em cada 10 portugueses não têm possibilidades de poupar dinheiro no fim do mês, uma situação que é pior apenas na Sérvia, na Moldávia e na Grécia. 35% dos portugueses dizem que estão numa situação precária e que uma despesa inesperada pode desequilibrar a balança. Por exemplo, pagar uma multa, ou a avaria de um frigorífico e a conta do mês fica totalmente comprometida.

Se olharmos para os números da carga fiscal, a desilusão ainda é maior. Em 2022, a carga fiscal atingiu o valor recorde de 36,4% do PIB, o valor mais elevado da história da democracia portuguesa. A carga fiscal sobre o trabalho subiu para 42%. Em 2022, os portugueses pagaram mais 3 mil milhões de euros de IRS do que tinham pago em 2015, no último ano do Governo de Passos Coelho. O Estado arrecadou mais de 52 mil milhões de euros de impostos em 2022, um aumento de 14,1%.

Um trabalhador solteiro e sem filhos, a ganhar um vencimento médio, leva para casa 58,1% depois de deduzidos os impostos e as contribuições para a Segurança Social. O imperativo da diminuição dos impostos ganhou força com a inflação e com a subida das taxas de juros. As famílias têm o cinto cada vez mais apertado. É urgente, por isso, reduzir a carga fiscal, tal como propõe o PSD e os portugueses merecem e exigem.

Isto não pode ser a realidade de um país europeu, que integra a União Europeia, e que precisa de ser competitivo à escala global, nas áreas da inovação, da ciência, da tecnologia, da agricultura, das pescas, da indústria, e do comércio. Pois, se colocarmos os ovos todos no mesmo cesto, isto é no sector do turismo, o futuro das próximas gerações poderá ficar comprometido.

Vemos António Costa, exímio e bastante profissional na arte de criar uma realidade alternativa e virtual, a fomentar a dependência, repetindo até à exaustão

promessas antigas e já gastas e a criar o medo junto das pessoas que a alternativa será sempre pior e uma desgraça para Portugal.

Vemos os governantes socialistas e toda a esquerda a culparem ainda o Governo de Passos Coelho por todos os problemas que o país enfrenta, sacudindo a água do capote e assobiando para o lado.

Vemos os jovens sem uma verdadeira política de habitação e sem perspetivas de futuro, a saírem cada vez mais tarde de casa dos pais e, por vezes, obrigados a emigrarem, perdendo-se assim o que podia ser uma enorme mais-valia para o país, resultante da maior qualificação das novas gerações.

Os nossos jovens não toleram mais esta inação e incompetência do Governo de António Costa e começam a perder a paciência.

Surgem manifestações de desagrado e contestação de várias formas, umas mais civilizadas e pedagógicas, como a levado a cabo recentemente pela JSD de Bragança, através da colocação simbólica da primeira pedra da prometida Residência Universitária, após anos de espera, e que *saúdo vivamente aqui*, e vemos outras mais ortodoxas e *extremistas*, como aquela que agrediu um Ministro da República com bolas de tinta, *que, obviamente, não posso acompanhar*.

Vai daí um cartão vermelho para o Partido Socialista, com a perda de quase metade da intenção de votos dos eleitores entre os 18 e os 34 anos desde as *últimas* legislativas.

E qual a resposta de António Costa a este revés? Anunciou mais medidas e tirou alguns coelhos da cartola.

Em particular anunciou, na última Academia dos jovens socialistas, passes gratuitos (que o *nosso* executivo municipal do PSD já implementou há algum tempo), IRS zero no primeiro ano de trabalho dos jovens (medida *que* já estava em vigor *também* há algum tempo), devolução de propinas (o nosso executivo também já *apoia com bolsas de estudo para esse efeito*, há algum tempo), viagens de comboio e uma semana de alojamento numa pousada. *Como se isto fosse suficiente para fixar os nossos jovens*.

Meros paliativos, portanto, e um tiro de pólvora seca, como ficou patente na desilusão manifestada posteriormente, exatamente por jovens congressistas *socialistas*, lamentando que o tema da habitação, que tanto atrapalha a sua vida e incentiva também à emigração, não constasse do cardápio das medidas anunciadas.

A abertura de cada ano letivo é uma espécie de sequela de um filme que todos já vimos no Verão passado.

Desilusão e revolta é certamente o sentimento também dos mais de 80.000 alunos que estão sem professores à totalidade das disciplinas, incluindo o Português e a Matemática.

Não se entende esta súbita e repentina falta de professores. Isto porque todos os censos e estudos apontam para um preocupante envelhecimento da população portuguesa e para uma grave crise demográfica, com a galopante diminuição da população jovem e ativa.

Sendo assim, se a população em idade escolar está a diminuir e há 10 anos havia dezenas de milhares de professores excedentários e sem hipótese de colocação, como é que o Ministro João Costa diz que o problema da falta de professores é estrutural e herdado do passado?

João Costa está no Governo e com responsabilidades na educação há 8 anos, primeiro como Secretário de Estado e, desde a maioria absoluta, como Ministro. Cabe-lhe, por isso, a responsabilidade pela degradação progressiva do Ensino a meias com quem o nomeou, ou seja, o Primeiro-Ministro António Costa.

É, pois, politicamente desonesto procurar assacar responsabilidades a quem não as tem.

O caso atual da falta de professores deve-se, pois, ao abandono da carreira de muitos docentes, cansados de tanta desconsideração e de andar de casa às costas ano após ano. Muitas vezes o salário não chega para arrendar um simples quarto, como acontece com aquele professor que foi colocada em Lisboa, a 430 Km de casa, e que dorme no carro.

O problema dos professores é recorrente e transversal a quase todas os servidores do Estado e explica a degradação do serviço público em geral, *com génese*, em grande parte, *na* inexistência de planificação e *de uma* visão a médio e longo prazo.

E o que pensam os milhares de portugueses que não têm médico de família, os que aguardam 1 ou 2 anos por uma cirurgia e ainda aqueles que perdem a noite ao relento nos Centros de Saúde deste país, na esperança de conseguirem a marcação de uma consulta?

Ou os nossos agricultores, *como muito bem aqui foi referido, pelo senhor Presidente da União das Freguesias, que demonstrou bem que a agricultura é o parente pobre deste país, que é o grau zero do abandono e que não é por acaso que nós somos o país onde o aumento dos produtos agrícolas tem mais impacto. E de facto, vemos,*

como já ficou aqui demonstrado, que os nossos agricultores esperam e desesperam pelos apoios.

Eu tive conhecimento que, ontem, um agricultor recebeu a sua conta onze euros de apoio, vejam, onze euros. Julgo que o trabalho de transferir onze euros será o mesmo de transferir mil euros, que seria com certeza um valor minimamente digno para amenizar as graves dificuldades que atravessam.

E, ainda, o que dirão os desempregados, as Instituições sociais e as Juntas de Freguesia que aguardam há meses pela aprovação das candidaturas às medidas Contrato-Emprego Inserção e Contrato-Emprego Inserção Mais do Instituto de Emprego e Formação Profissional, pelos vistos deve estar nas lonas e não cumpre a sua função de integração e socialização dos desempregados e, em particular, dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Bem podemos dizer que o “Rei vai nu” e que António Costa está de costas voltadas para os jovens, para os agricultores, para os desempregados, para os professores, para os profissionais de saúde, em suma para todos os portugueses.

Lá do alto da sua postura arrogante e autoritária, própria das maiorias absolutas, ainda fala com uma convicção e um aparente otimismo que dão a ideia de que Portugal vive no melhor dos mundos.

Infelizmente, os números desmentem essa realidade.

Termino dizendo: Obrigado António Costa, pode seguir viagem para Bruxelas que os portugueses aplaudem!”.

José Castro – Como nota introdutória à Moção que apresentou de seguida, referiu que o Grupo Municipal da CDU iria abordar o problema do alojamento estudantil em Bragança, que disse ser uma cidade cada vez mais universitária.

Acrescentou que a colocação de alunos havia feito consolidar o Instituto Politécnico de Bragança com dez mil alunos, sendo que a maior parte eram deslocados e que se tratava de uma população flutuante, eventualmente não votante no Município de Bragança, mas que deveria ser acarinhada e considerada como tal e, portanto, também digna de respeito pela Assembleia Municipal.

Referiu, ainda, que haviam sido notícia as dificuldades dos estudantes em encontrarem alojamento, estando muitos deles a pensar seriamente em desistir, não podendo frequentar o Instituto Politécnico de Bragança e, conseqüentemente, em

abandonar a cidade, por, a duas semanas do início do ano letivo, ainda residirem em casa de amigos, em condições precárias.

Disse, também, que a Moção que a CDU iria apresentar ia no sentido de instar o Governo no sentido de facilitar o encontro de alojamento.

De seguida, apresentou a seguinte **Moção**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

**“Moção
“Urgência na Resolução do Problema do Alojamento Estudantil”**

Deu-se início a mais um ano letivo, caracterizado, uma vez mais, pela persistência de problemas preexistentes, mas também pelo surgimento de novas dificuldades para os estudantes e para os profissionais docentes e não docentes. O sério problema de alojamento que afeta os estudantes deslocados do IPB reflete as mesmas questões relacionadas com o acesso à habitação que impactam vastos setores da população. Isto resulta de políticas sucessivas e desastrosas implementadas nesta área, as quais urge abandonar para restaurar a estabilidade no mercado de arrendamento. É imperativo resistir aos aumentos injustificados das rendas e rejeitar a política de incrementos desenfreados nas taxas de juros praticada pelo BCE, a qual beneficia exclusivamente o setor bancário.

Assim, torna-se premente uma intervenção do governo enquanto principal responsável pela promoção da habitação, quer através da expansão da rede pública de alojamento estudantil, quer também pela reabilitação do património edificado público, do investimento nos recursos do IHRU, e da eliminação de regimes fiscais de privilégio. Este conjunto de medidas visa garantir o direito constitucional à habitação a todos os estudantes deslocados.

Assim,

1. Considerando o grave problema de alojamento que por estes dias afeta os estudantes deslocados do IPB;
2. Reconhecendo a necessidade imediata de soluções de alojamento que evitem o abandono escolar de muitos estudantes que no IPB enfrentam dificuldades para encontrar alojamento acessível no mercado de arrendamento;

a Assembleia Municipal de Bragança reunida no dia 29 de setembro de 2023, delibera instar o governo a

- 1) Abrir um período excecional para apresentação do requerimento de candidatura para apoio ao alojamento por parte do estudante até dezembro de 2023;
- 2) Aumentar o valor do complemento de alojamento atribuído, tanto aos alunos bolseiros com lugar em residência de estudantes, bem como para aqueles que não obtiveram esse lugar;
- 3) Possibilitar a comprovação do encargo com alojamento por outros meios além do recibo, nomeadamente mediante o comprovativo da transferência bancária ou declaração do senhorio, garantindo assim que todos os estudantes deslocados tenham direito ao complemento de alojamento;
- 4) Proceder ao levantamento de todos os equipamentos públicos suscetíveis de conversão em alojamento estudantil;
- 5) Adotar medidas eficazes contra a especulação no arrendamento estudantil, especialmente no que diz respeito ao aumento injustificado das rendas.

Enviar para:

- Primeiro-Ministro,
- Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

O Proponente – José Castro (Grupo Municipal da CDU).”

Solicitou esclarecimentos o membro **João Ortega** (PS), começando por dizer que o Grupo Municipal do PS concordava genericamente com a Moção, mas que existiam dois pontos que mereciam algum esclarecimento ou reformulação.

Relativamente ao ponto três da Moção, quanto à possibilidade de o aluno poder comprovar o encargo com o alojamento por outros meios, afirmou que, não havendo recibo, também dificilmente o senhorio iria passar uma declaração e que, por isso, aparentemente, aquele ponto poderia vir a facilitar um pouco o pagamento fora das regras, facto com o qual não poderiam concordar.

De seguida, e no que dizia respeito ao ponto cinco, adotar medidas eficazes contra a especulação, o membro João Ortega referiu que se deveriam especificar

medidas ou, eventualmente, retirar o ponto, porque a especulação, que era entendida com muitas reticências, significava também o sucesso do modelo de mercado, que implica uma oferta e uma procura.

Acrescentou, ainda sobre esse ponto, que, se existisse quem estivesse disposto a pagar, a margem da especulação estaria sempre presente e que a especulação existiria mais em Lisboa e não propriamente em Bragança, pois, afirmou que as notícias davam conta que, em Lisboa, o preço de arrendamentos por metro quadrado rondava os oito euros e, em Bragança, os dois euros e meio.

Finalizou, dizendo que era necessário especificar como se conseguiriam medidas eficazes contra a especulação, sendo evidente que maior oferta significaria uma baixa dos preços e uma menor oferta um aumento de preços.

O **Proponente da Moção**, José Castro, respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados, começando por dizer que, relativamente à medida apresentada no ponto três, se tratava de uma medida de urgência.

Acrescentou que, caso não existisse um contrato de arrendamento, nos termos da lei, não haveria a possibilidade de ser passado o recibo, e que nem todos os alojamentos estariam em condições de promover o contrato.

Nesse sentido, salientou que, do ponto de vista da CDU, o comprovativo de transferência bancária ou a declaração do senhorio, a afirmar que havia recebido o pagamento, por estar à espera de redigir o contrato, permitiriam à tutela ficar com mais meios de fiscalização. Assim, reforçou que se tratava de uma medida temporária e que poderia abrir caminho a uma maior fiscalização dos contratos, quando a medida cessasse, sendo, por isso, benéfica.

Relativamente ao ponto cinco, o membro José Castro afirmou que existia especulação e exemplificou com as notícias de que, após a informação do aumento do complemento de alojamento para alunos deslocados, os senhorios haviam aumentado, de imediato, as rendas. Referiu, também, que existiam várias medidas contra a especulação, nomeadamente na limitação no aumento dos arrendamentos.

Terminou, dizendo que o mais importante era instar o Governo para que os estudantes não abandonassem Bragança e que a medida de urgência apresentada visava alargar, até ao final do ano, a possibilidade de os alunos se candidatarem ao complemento e que, sendo medidas de urgência, só vigorariam durante o período de urgência.

Fizeram intervenção os membros António Malhão (PSD) e Luís Pires (PS).

António Malhão – Deu nota de que o Grupo Municipal do PSD, estando perante uma Moção oportuna, pragmática e bem estruturada, acompanhava as justas reivindicações, em prol dos jovens e do bem-estar dos portugueses.

De seguida, referiu que não era justo, quando se falava em especulação, colocar a cidade de Bragança no mesmo patamar e recorreu ao exemplo de um estudo recente que referia que as casas, para arrendar, com preços mais económicos, se encontravam em Bragança e Vila Real, a 5,50 euros/m², Portalegre, 5,9 euros/m², Castelo Branco, 6,1 euros/m² e Viseu, 6,3 euros/m². Por oposição, referiu que o mesmo estudo referia que, em Lisboa, se situava nos 16,50 euros/m², ou seja, três vezes mais.

Acrescentou, como exemplo dos preços praticados na cidade de Bragança, que, a renda de um T3, com vidro duplo e aquecimento, rondava os 600 euros mensais, e que, se ocupado por cerca de 5 estudantes, o valor médio a pagar, por quarto, rondaria os 150 euros mensais, acrescidos dos valores de água e luz. Informou, ainda, ter conhecimento de que, a título mais particular, eram arrendados quartos a 200 euros mensais, com inclusão dos valores de água, luz e gás, o que, atendendo ao aumento exponencial da fatura destes bens, considerava tratar-se de um preço justo, tanto na ótica do arrendatário como na do senhorio.

Finalizou, dizendo que o Grupo Municipal do PSD iria votar a favor da Moção, que estava dirigida ao Governo, dado ser quem tinha competência na matéria.

Luís Pires – Começou por referir que, relativamente ao ponto três da Moção apresentada, considerava que o mesmo não estava bem, pois era complexo e de difícil execução, atendendo ao que se passava no mercado de arrendamento, e que, quanto ao ponto cinco, ficava aberto à especulação de mercado, que tinha que existir.

Acrescentou, ainda, que as residências estudantis eram importantes e que permitiam atuar naquilo que era o valor de mercado. No entanto, referiu que, se as residências fossem contruídas em Bragança, Mirandela e Chaves, cidades com polos do IPB, iriam sê-lo por empresas de fora e que, por isso, o dinheiro não ficaria na cidade. Por isso, afirmou que as residências estudantis deviam ser comedidas, tendo uma atuação higiénica no mercado, deixando espaço para que o dinheiro que viesse do Governo fosse utilizado, pelos estudantes, para pagar às famílias de Bragança e, assim, ficaria na cidade.

Terminou, dizendo que o Grupo Municipal do PS iria votar a favor da Moção, embora tivessem consciência do funcionamento do mercado de arrendamento em causa.

De seguida, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

De seguida, o Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para prestar esclarecimentos no âmbito das intervenções realizadas no PAOD e começou para abordar os investimentos feitos pelo Município de Bragança no âmbito da agricultura.

No respeitante ao combate à vespa das galhas do castanheiro, referiu que o mesmo havia sido suportado na totalidade pelo Município, com um investimento superior a duzentos mil euros, e que a vacinação de bovinos, caprinos e ovinos, subsidiada pelo Município, já importava em trezentos e cinquenta e sete mil euros.

Relativamente ao Campeonato da Chega de Touros, afirmou que o Município havia investido mais de duzentos mil euros, no Concurso Nacional de Bovinos da Raça Mirandesa, mais de sessenta mil euros, e no Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa, mais de cinquenta mil euros.

Destacou, também, que nos vários eventos, como feiras e outros certames, que decorriam no meio rural, o investimento ultrapassava os cento e vinte e cinco mil euros.

A estes investimentos, referiu que acresciam outros, consignados a outro tipo de eventos, como o Festival do Butelo e das Casulas, sendo considerado, também, como uma ajuda ao setor primário, bem como o financiamento e funcionamento do Matadouro Municipal, que, acrescentou, acarretava, anualmente, uma acrescida e elevada responsabilidade financeira.

Neste sentido, deu ainda nota dos avultados investimentos, por parte do Município de Bragança, realizados na limpeza de caminhos e aceiros, no meio rural, com a necessidade de aquisição de nova maquinaria, bem como nos trabalhos realizados no enchimento de diversos caminhos e construção e limpeza de charcas. A

este propósito, afirmou que o Município ainda aguardava, da parte do Governo, resposta sobre a construção das barragens.

Ainda relativamente ao setor primário, lembrou que, conjuntamente com o Município de Vimioso, o Município de Bragança havia financiado um projeto para o processo de valorização da variedade da azeitona “Santulhana”.

Já quanto às novas responsabilidades e candidaturas no âmbito do combate ao cancro do castanheiro, afirmou que o Município, no dia um de agosto, havia remetido, para o Presidente do Conselho Diretivo do PDR2020, um pedido de reformulação da candidatura, não tendo obtido, até àquele momento, qualquer resposta, tendo sido obrigado, por isso, a uma adaptação da candidatura para que existissem empresas a concorrer, para a realização do tratamento.

Salientou, ainda, que, no dia trinta de novembro do ano de 2021, o Município de Bragança havia efetuado um pedido de pagamento sobre as largadas efetuadas, para combate à vespa das galhas do castanheiro, e que, também, ainda não tinha obtido resposta.

De seguida, afirmou que tudo o anteriormente referido demonstrava a proatividade do Município naquilo que era a sua atividade e a ausência de resposta por parte da administração central, mais concretamente do Ministério da Agricultura.

Para finalizar e em resposta ao anteriormente referido pelo membro António Anes, sobre o horário da entrada dos animais no recinto para a participação no Concurso Concelhio da Raça Bovina Mirandesa, o Sr. Presidente da Câmara referiu que estava estipulado para as 8 horas da manhã, precisamente, como forma de se evitar que os animais estivessem, no recinto, na hora de mais calor. Todavia, acrescentou que, infelizmente, tal não havia sido conseguido devido aos atrasos dos criadores.

Ponto 4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

SESSÃO ORDINÁRIA de 29 de setembro de 2023

– Estado e Vida do Município –

Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da

situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 29 de junho de 2023.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios

Finanças do Município

- À data de 31 de agosto, o orçamento corrigido apresenta dotações no montante de 71.434.155,52€ e é composto por 39.143.700,00€ de receitas correntes e 46.860.595,52€ de despesas correntes. Quanto à vertente de capital, as receitas ascendem a 8.425.360€ e as despesas a 24.573.560,00€. As outras receitas são no montante de 23.865.095,52€ (inclui o saldo da gerência anterior, no valor de 23.407.295,52€).

Esta variação, face ao orçamento inicial, de 19.263.555,52€, destinou-se a ajustar as dotações orçamentais através do mecanismo das alterações, tendo sido efetuadas, até 31 de agosto, 17 alterações ao orçamento municipal, incluindo catorze alterações permutativas e três modificativas.

Atendendo ao referido anteriormente, a receita apresenta, a 31 de agosto, uma taxa de execução de 74,90%, com valores cobrados na ordem dos 53,5 milhões de euros, assistindo-se, face ao período homólogo do ano de 2022, a um aumento da receita arrecadada de 17,58%, ou seja, 8 milhões de euros. Este aumento de receita é justificado em 5,78 milhões de euros pela incorporação do saldo da gerência do ano de 2022 (superior à incorporação do ano de 2021) e, salientamos pela sua relevância, as verbas transferidas até 31 de agosto de 2023, ao abrigo da transferência de competências - tanto no domínio da educação como da ação social - no valor de 3.056.841,00€.

No que concerne ao orçamento de despesa, o ano de 2023, apresenta pagamentos de 27,52 milhões de euros e uma taxa de execução de 38,54%, o que demonstra um acréscimo, relativamente ao apurado no período homólogo para o ano 2022, de despesa paga em 23,75%. Para este aumento de 5.283.229,19€ contribuíram, com maior destaque, as despesas correntes (3,38 milhões de euros) e as despesas de capital, com o aumento no valor de 1.898.534,74€. Deverá ser atendido, neste aumento das despesas correntes, o efeito da transferência de competências considerando, entre outras, as despesas com pessoal (acrescidas em 27,17%) e a aquisição de bens e serviços em 25,09%.

Sem contributo para a execução orçamental, mas incluídos nos fluxos de caixa, é de notar, no referido período, os pagamentos e recebimentos de dotações não

orçamentais, no valor de 225.222,41€ e 278.122,06€, respetivamente, que, acrescidos aos saldos iniciais transitados do ano de 2022, apresentam, em 31 de agosto, o valor de 2.498.141,91€.

Pelo explicitado anteriormente e sendo que a soma das receitas correntes executadas com o saldo da gerência anterior corrente ascende ao valor de 41.234.989,89€ (receitas correntes no valor de 26.000.594,37€ e o saldo da gerência anterior corrente no valor de 15.234.395,52€) são superiores ao total da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (21.382.040,55€ e 338.655,00€, respetivamente), verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental para o período em análise.

Explicitando a taxa de execução do orçamento da despesa, no final de agosto de 2023, sob a forma das Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), a mesma atinge o valor de 27,26%, representando um nível de pagamentos no montante de 7,686 milhões de euros (o PAM atingiu o valor de 2.509.816,91€ e o PPI de 5.176.651,35€). As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as funções sociais (52,35%) e funções económicas (19,16%), com um valor de despesa paga de 4.024.181,00€ e de 1.472.358,00€, respetivamente. A aplicação da despesa associada às funções sociais foi canalizada, de forma muito significativa, para os projetos associados à habitação e serviços coletivos (2.281.866,09€), serviços culturais, recreativos e religiosos (768.798,33€) e educação (709.911,97€).

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), em 31 de agosto de 2023, uma dívida a terceiros de 5,58 milhões de euros, distribuída pela componente não corrente no valor de 1,4 milhões de euros (empréstimos bancários) e corrente com 4,1 milhões de euros.

Face a igual período do ano anterior, verifica-se um aumento das dívidas a terceiros no montante de 727.569,76€ euros, ou seja, mais 14,97%, com expressão mais acentuada na componente corrente, da qual se destaca o acréscimo de dívidas a fornecedores com 554.589,50€ e dívidas ao estado com 440.952,02€. Nesta última componente, este aumento encontra justificação pela entrega no mês seguinte dos encargos com as remunerações dos trabalhadores do mês anterior.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, o valor não reconhecido de 302.098,76€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A. (até à data encontra-se

impugnado judicialmente o valor de 226.524,48€), bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia que se encontram depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2.492.044,68€.

Assim, e face ao referido, se às dívidas a terceiros de curto prazo for deduzido os valores não reconhecidos e de cauções, a dívida ascende a 1.379.875,33€.

- Durante este período, o Serviço de Compras e Armazéns, realizou 892 procedimentos de aquisição de bens e serviços distribuídos por concursos públicos, consultas prévias e ajustes diretos.

Destes procedimentos resultaram adjudicações no valor total de 2.133.276,52€, distribuídos da seguinte forma: 726.918,59€ em concursos públicos, 896.944,55€ em consultas prévias, 120.198,40€ em ajustes diretos e 389.214,98 € em ajustes diretos regime simplificado e trabalhos/serviços complementares.

Relacionamento com os municípios

- Face aos poucos dias que permanecem no país e por forma a dar resposta à crescente procura da comunidade emigrante para o registo dos prédios pelo sistema BUPi, durante o mês de agosto, Bragança abriu o **“Balcão de Atendimento Exclusivo ao Emigrante”**.

- **Balcão Único de Atendimento:** No período compreendido entre os dias 1 de junho e 31 de agosto, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 8260 atendimentos presenciais, com uma média diária de 130 atendimentos a municípios. No mesmo período, foram rececionados via plataforma “NoPaper”, 375 requerimentos, relacionados com licenciamento de construção/reconstrução/ampliação/legalização de edifícios.

2 - Coesão Social

Educação

- No âmbito da preparação do novo ano letivo **foram concluídos os diversos procedimentos de aquisição de serviços** para a prestação dos apoios de ASE e assinados os respetivos contratos, nomeadamente:

- Concurso público para o **fornecimento de refeições** escolares às crianças da Educação Pré-escolar e aos alunos do 1º CEB do concelho de Bragança, prevendo-se fornecer 642 refeições/dia, num total estimado de 106.128 refeições escolares durante o ano letivo 2023/2024, incluindo, também, o fornecimento das refeições aos alunos

participantes nas atividades da “Escola Ciência Viva”, num total 2.340 refeições, sendo o valor contratual de 422.564,35€;

- Consulta prévia para o **fornecimento de suplementos alimentares** aos alunos do 1º CEB posicionados no escalão 1 do abono de família para crianças e jovens, num total estimado de 286 alunos das escolas do concelho de Bragança, para o ano letivo 2023/2024, sendo o valor contratual de 55.173,29€.

- Consulta prévia para **aquisição de fichas escolares**, fase 1, para atribuição aos 166 alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, posicionados no escalão 1 do abono de família para crianças e jovens, das escolas públicas do concelho de Bragança, para ano letivo 2023/2024, sendo o valor contratual de 6.702,42€;

- Concurso público com publicidade internacional, para a realização da **Componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)**, no 1.º CEB, e das AAAP e Interrupções Educativas no Ano Letivo 2023/2024 e Programa “Férias Divertidas Verão 2024”, no Ensino Pré-Escolar, da rede escolar pública, de forma a fomentar uma maior qualidade social e assegurar, às famílias que necessitem, o acolhimento e acompanhamento das crianças e alunos antes e ou depois do período de atividade letiva/educativa, sendo o valor contratual de 527.776,94€.

- Mediante a **celebração de contratos inter-administrativos**, foi feita a delegação de competências, da Câmara Municipal de Bragança, na União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, na União das Freguesias de Izeda, Paradinha e Calvelhe, na União das Freguesias de Parada e Faílde e nas freguesias de Santa Comba de Rossas, Rebordãos e Gimonde, para reforçar, com recursos humanos, o serviço de refeições escolares e das AAAP, nos estabelecimentos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, durante o próximo ano letivo, envolvendo a transferência para as Uniões e Juntas de Freguesia no montante de 191.644,00€.

- Foi dada continuidade ao Programa “**Férias Divertidas Verão**” a todas as crianças dos Jardins de Infância da rede escolar pública situados na cidade de Bragança. As “Férias Divertidas Verão 2023” decorreram de 3 de julho a 15 de setembro de 2023, no Jardim de Infância do Centro Escolar da Sé, no Jardim de Infância do Centro Escolar de Santa Maria, no Jardim de Infância de São Tiago e no Jardim de Infância da Estação, com a participação de 251 crianças da Educação Pré-Escolar, sendo 65 do escalão 1, 56 do escalão 2, 41 do escalão 3 e 89 dos restantes escalões. A Festa de encerramento desta atividade ocorreu no dia 29 de agosto, no Parque do Eixo Atlântico.

- No período em referência foi concluída a atividade, da “**Escola Ciência Viva**”, no Centro Ciência Viva de Bragança (CCVB), com os alunos do 3º e 4º anos das escolas do 1º CEB, dos agrupamentos de escolas da rede pública e dos colégios privados do Sagrado Coração de Jesus e Santa Clara, que decorreu de 9 de janeiro a 16 de junho de 2023 e onde cada turma, esteve no CCVB a viver e a sentir uma experiência diferente de aprendizagem combinando o trabalho prático e experimental na educação em ciências com o ambiente educativo, tendo participado 282 alunos.

- A **Escola Fixa de Trânsito**, durante os meses de junho e julho (encerrou em agosto) recebeu dezoito turmas dos agrupamentos de escolas públicas do concelho e dos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, quatro grupos das Férias Culturais e Desportivas do Município de Bragança e um grupo do ATL de Verão promovido pela Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia.

Desde que iniciou as suas atividades, no dia 18 de abril e até ao final do mês julho, foram realizadas 57 ações de sensibilização sobre segurança rodoviária, tendo abrangido 1025 alunos, com idades entre os 6 e os 12 anos, ministradas pelos agentes do Programa “Escola Segura” do Comando da Polícia de Segurança Pública de Bragança.

- O **Conselho Municipal de Educação** reuniu, no dia 31 de julho, na sala de formação do Município de Bragança, em que foi discutido e aprovado o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024 e feito um balanço do ano letivo findo.

Ação Social

- No período compreendido entre os dias 15 de junho e 15 de setembro, realizaram-se 126 atendimentos sociais presenciais, onde se analisaram diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com consequente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

Acresce a realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento de uma multiplicidade de situações/problemáticas e para avaliação social, tendo-se efetuado 142 saídas da equipa social em zona rural e urbana.

- Nos meses de junho a setembro, a equipa técnica do SAAS realizou 543 atendimentos sociais, sendo que 9 atendimentos foram de emergência social (LNES). Por outro lado, esta equipa realizou 99 visitas domiciliárias, no contexto das diferentes atividades/atribuições. Neste período, foram realizadas 23 reuniões de articulação com outros serviços e entidades parceiras.

- No dia 16 de julho, por ocasião do **17.º Encontro de Gerações do Município de Bragança**, o Santuário de Nossa Senhora da Ribeira, em Quintanilha, recebeu mais de 2.500 pessoas, das 39 freguesias e de 16 IPSS's do concelho.

Um dia de festa para o Concelho, que iniciou com a celebração de uma eucaristia em louvor de Nossa Senhora da Ribeira, na Capela do Santuário, seguida de procissão.

Depois de um almoço convívio, a tarde recreativa permitiu que pessoas oriundas de diferentes lugares e idades pudessem interagir e encontrar-se, em contacto com a natureza e num ambiente descontraído.

Cultura

- Além das ruas e cantos da aldeia de Montesinho, **“Música na paisagem”**, uma iniciativa de música erudita em contexto rural, fez-se sentir, no dia 25 de junho, também, em Vilarinho, com músicos a fazerem uma residência artística e a interpretaram peças de Vivaldi, Schumann, Beethoven, Ravel, entre outras.

Já no primeiro fim-de-semana de setembro (dias 2 e 3) o mesmo evento - “Música na Paisagem”- marcou a rentrée da programação do Teatro Municipal, também na aldeia de Montesinho. Os músicos em residência artística apresentam, desta vez, um programa dedicado a Johann Sebastian Bach,

- O Município de Bragança, no dia 28 de junho, efetuou uma **“Tomada de Posição pública, sobre a “desclassificação” do Museu Abade de Baçal”** onde manifesta a sua estranheza pelo facto de diversos bens imóveis de interesse público e cultural e monumentos históricos terem sido “desclassificados” pelo Ministério da Cultura, perdendo o grau de imóveis de interesse nacional.

- Em parceria com a Associação Cultural e Recreativa da Mãe de Água, no dia 9 de julho, a noite foi dedicada à tradição, com a realização do **XXIII Festival de Folclore da Cidade de Bragança**.

Foram cinco os grupos a atuar, com as centenas de espectadores a assistir ao desfile, que aconteceu entre a Praça do Professor Cavaleiro de Ferreira e a Praça Camões, a que se seguiram as diferentes atuações.

- A Biblioteca Municipal de Bragança recebeu, no dia 21 de junho, o **lançamento do livro infantil “Ovídio - O Espantalho sem cor”**, da autoria de Acácio Pradinhos.

- Foi apresentado, a 5 de julho, na Sala de Atos do Município, o **livro “Ferrovia em Trás-os-Montes - Memória do passado, luta do presente”**, da autoria do comendador António Jorge Nunes.

A obra apresentada é importante na reivindicação dos interesses da região, colocando no mesmo plano aquilo que a ligação ferroviária trouxe de importante no passado, a estagnação provocada pela sua ausência no presente e os benefícios que nos poderá trazer no futuro.

- No dia 11 de julho foi apresentada, na Biblioteca Municipal de Bragança, a obra **“Camilo de Mendonça, Uma biografia e um testemunho”**, da autoria de Álvaro Mendonça.

Recorde-se que Camilo de Mendonça, nascido em Trás-os-Montes, foi político e um grande impulsionador da economia e agricultura na região, tendo estado, por exemplo, na origem da criação do Complexo Agro-Industrial do Cachão.

- De 14 a 18 de agosto, teve lugar mais uma edição da **Festa da História**, por onde passaram milhares de visitantes.

Este ano, a recriação histórica, inspirou-se na Lenda da Princesa, a sobrinha do alcaide da cidadela brigantina que se apaixonou por um jovem que embora fosse nobre, era pobre. À semelhança dos anos anteriores, a Festa da História, além do “Cortejo Oficial” do primeiro dia, estendeu-se pelas ruas da Cidadela, onde se podia visitar “aventura dos infantes”, uma atividade destinada a crianças, e conhecer os diferentes espaços temáticos: o “Posto de Controlo”, a “Rua do Restolho”, a “Rua dos Larápios”, a “Praça D’Armas”, os “Jogos e Brincadeiras”, o “Acampamento dos Petizes”, os “Estábulos e Falcoaria”, o “Refúgio dos Monges”, o “Treino do Guerreiro” e o “Mercado Medieval”.

De destacar a crescente participação de voluntários locais, nomeadamente jovens (mais de 120), de todas as idades, que ajudaram a dar vida a este evento.

- Por entre concertos, fogo-de-artifício, um dia dedicado ao mundo rural e um programa religioso, durante quatro dias, as **Festas de Bragança** juntaram milhares de pessoas.

As festividades começaram a 18 de agosto, no Parque Eixo Atlântico, com os concertos de “The Passengers”, uma banda local, e Miguel Araújo, com os convidados Bárbara Tinoco, Tantanka e Ana Bacalhau. Na noite seguinte, foi a vez dos concertos de “MK Nocivo”, premiado músico brigantino, e “Richie Campbell”. Dia 20, foi a vez de “Meta_”, cantora natural de Bragança, e Nininho Vaz Maia.

O principal dia das Festas de Bragança (21 de agosto) foi dedicado à pecuária e atividades agrícolas, com a realização do XXIV Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa, no Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autóctones. À noite, as atuações da Banda Brigantina Zé Ferreira, o artista Fernando Daniel, com os convidados Agir, Carolina Deslandes, Fabiana Ferreira e Maria Gil, ainda o

Agrupamento Musical brigantino “Melodia”, e o espetáculo piromusical, encheram o Parque Eixo Atlântico.

As festividades terminaram no feriado municipal, dia 22 de agosto, com celebrações dedicadas em louvor de Nossa Senhora das Graças, padroeira de Bragança. Após a Eucaristia, na Catedral de Bragança, presidida pelo Bispo da Diocese de Bragança-Miranda, D. Nuno Almeida, seguida da Procissão Solene, que contou com a presença de andores de paróquias de todo o Concelho.

- Decorreu, de 28 a 30 de julho, o **"Lombada - Festival de Música e Tradição"**, na aldeia de Palácios.

Um evento que já se caracteriza por manter a tradição e recordar os trabalhos de antigamente, como é o caso da Segada Manual.

Um evento que contou, também, com a presença de mais de 100 jovens, peregrinos das Jornadas Mundiais da Juventude, que puderam participar na recriação de atividades agrícolas ancestrais.

Centro de Arte Contemporânea Graça Moraes: - Continuam patentes, até ao próximo dia 30 de setembro, as exposições “Homenagem a António Mega Ferreira – Linhas da Terra/Os Olhos Azuis do Mar” e “Graça Moraes. Os Rituais do Silêncio”, um conjunto de obras, algumas inéditas, da autoria de Graça Moraes.

- Nos meses de junho, julho e agosto foram realizadas 24 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 4.633 pessoas, sendo 3.706 de nacionalidade portuguesa, 584 espanhola e 343 de outras nacionalidades.

- O Centro de Arte celebrou, no dia 30 de junho, **o seu 15.º aniversário**. A comemoração incluiu, além da apresentação de uma instalação e um desenho inédito da pintora Graça Moraes, uma conversa, nos jardins do Centro, intitulada *“O Papel do CACGM para a coesão social e cultural do território”*, que teve como oradora, além de outros intervenientes, a própria pintora.

Através de um conjunto diversificado e permanente de iniciativas, neste 15.º aniversário, Bragança apostou na sensibilização e promoção do conhecimento de arte contemporânea, com especial abordagem à obra da pintora, junto da comunidade local e de quem nos visita.

Refira-se que o Centro de Arte, ao longo destes 15 anos, já recebeu mais de 185 mil visitantes em 76 exposições.

Este dia ficou ainda marcado com o Concerto de Cordas do Conservatório de Música e Dança de Bragança.

Teatro Municipal de Bragança – Nos meses de junho e julho (em agosto encerrou) realizaram-se 14 espetáculos, com 17 sessões, assistidos por 3499 espectadores, com uma taxa de ocupação de 87,65%.

- O balanço do presente bimestre é amplamente positivo, devendo salientar-se o acolhimento de cinco espetáculos envolvendo a Comunidade Artística Local (Agrupamentos de Escolas – Programa “Frutos”, do Teatro Nacional Dona Maria II; Banda Filarmónica de Bragança; Conservatório de Música e Dança de Bragança e Coral Brigantino Infanto-juvenil).

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: De 22 de junho a 06 de setembro esteve patente a exposição “Alma Viva”, de Joel Afonso e, desde o dia 12 de setembro, está disponível ao público a exposição “*Passado e Presente da Máscara*”, de Alberto Leal.

- Durante os meses de junho, julho e agosto, foram realizadas 14 visitas guiadas e visitaram o museu 6478 pessoas, sendo 3197 de nacionalidade portuguesa, 2384 espanhola e 897 de outras nacionalidades.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de junho, julho e agosto visitaram o centro 1990 pessoas, sendo 1092 de nacionalidade portuguesa e 898 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de junho, julho e agosto visitaram o museu 2.577 pessoas, sendo 1.798 de nacionalidade portuguesa, 492 espanhola e 287 de outras nacionalidades.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira: - Nos meses de junho, julho e agosto passaram pela Biblioteca Municipal 3.514 utilizadores distribuídos pela secção de adultos, secção infantil e Biblioteca Adriano Moreira.

Procedeu-se ao empréstimo 1674 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 432 documentos e registaram-se 530 leitores ativos e 40 novos leitores.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 26 eventos de promoção de leitura onde participaram 1099 crianças, jovens e público em geral.

- Foram realizadas 2 sessões do “Clube de Leitores de Bragança” e 2 sessões dos “Sábados de Encantar”.

- Destaque, ainda, para a apresentação dos livros “Ovídio – O Espantalho sem cor” e obra “*Camilo de Mendonça, Uma biografia e um testemunho*”.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: - De 05 de junho a 30 de julho, na Sala Miguel Cervantes, esteve patente a exposição “Força Aérea 71. A voar,

protegemos”, pinturas de António de Lemos Viana, integrada nas comemorações do 71.º aniversário da Força Área Portuguesa.

- Foram abertas ao público, no dia 05 de agosto, duas exposições que permanecerão até ao dia 15 de outubro. Na Sala Miguel Cervantes “Plural”, de António Santos e, na Sala Luís de Camões, “O Mito de Sísifo”, de Patrícia Magalhães.

Nos meses de junho, julho e agosto visitaram as exposições 979 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: - Nas salas dedicadas à obra de Georges Dussaud, continua patente a exposição “À Força do Arado, Trás-os-Montes na década de 1980”, de Georges Dussaud e Eduardo Perez Sanchez.

Na sala de exposições temporárias, continua patente a exposição, inaugurada no dia 09 de junho, intitulada “Imagens Periféricas”, de Mira Pinhole Photography.

Nos meses de junho, julho e agosto visitaram o Centro 2699 pessoas, sendo 1063 de nacionalidade portuguesa, 1094 espanhola e 542 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas: Nos meses junho e julho (em agosto encerrou), realizaram-se 20 sessões de projeção, assistidas por 916 espectadores.

Desporto e Juventude

- De 3 julho a 11 de agosto, o programa das **Férias Desportivas e Culturais** recebeu mais de 600 participantes, com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos, que puderam usufruir de diversas atividades desportivas e culturais.

- Sob organização do F.C. Mãe d’Água e do Município de Bragança terminou, no dia 2 de julho, a **4.ª edição do “Mãe D’Água CUP”**, um evento dedicado ao futebol de formação que, este ano, reuniu cerca de 750 atletas, representantes de 52 equipas de 18 clubes, no Campo do CEE e do IPB, em Bragança, ao longo de cinco dias de futebol.

- No dia 9 de julho, foram mais de 1500 os participantes da **5.ª edição do Bragança Granfondo** - uma prova de cicloturismo que é já referência do calendário nacional e internacional, com passagem nas estradas do Parque Natural de Montesinho e da região de Puebla de Sanábria (Espanha).

A prova principal foi dividida em três percursos: Granfondo (128km), Mediofondo (102km) ou Minifondo (52km). O Bragança Granfondo incluiu, ainda, uma prova destinada aos mais pequenos, o Bragança Granfondo Kids, que contou com a participação de mais 80 crianças e uma caminhada solidária, cujo valor das inscrições reverteu para a Associação Entre-Famílias.

Alejandro Marque, ciclista espanhol profissional que venceu a Volta a Portugal em 2013, foi o portador do dorsal n.º1.

- Decorreu, nos dias 14 a 16 de julho, o **Torneio de Hóquei em Patins de Bragança**, organizado pelo Clube Académico de Bragança com o apoio do Município de Bragança, que contou com a participação de 200 atletas dos 4 escalões de formação (benjamins, escolares, sub-13, sub-15 e sub-17).

- Nos dias 21 e 22 de julho, decorreu a final nacional da **3.ª edição do CanSat Júnior**. Um projeto escolar que desafia os alunos do 3.º ciclo do ensino básico de todas as escolas do País a construir e a planear um satélite com o tamanho de uma lata de refrigerante.

O Júri da presente edição selecionou 15 equipas que apresentaram os melhores projetos para lançar os seus microssatélites no Aeródromo Municipal de Bragança.

- Foi perante as bancadas repletas do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira que, no dia 3 de agosto, a União das Freguesias de Parada e Faílde se sagrou vencedora da **7.ª Edição do Torneio Interfreguesias de Futsal do Concelho de Bragança**.

Ao longo de um mês, mais de 400 participantes, dos quais 350 atletas, 26 equipas e 80 jogos (72 no meio rural, em nove polidesportivos e três pavilhões dotados de condições para o efeito) confirmaram este como um dos maiores torneios desportivo de todo o distrito de Bragança.

Esta foi uma iniciativa organizada pelo Município de Bragança, em colaboração com as Juntas/Unões de Freguesia do concelho.

- Com a colaboração do Município e de algumas Juntas de Freguesia, a **Jornada Mundial da Juventude (JMJ) acolheu, em Bragança, 600 jovens peregrinos**.

"Dias nas Dioceses" iniciou, em Bragança, com a Oração de Acolhimento a 600 jovens oriundos de Espanha, Porto Rico e Venezuela, imbuídos no espírito das JMJ, que culminaram em Lisboa, no dia 6 de agosto.

No dia 26 de julho, a Praça Camões recebeu-os com uma Oração Concerto, com a presença de vários elementos do executivo e, ainda, de D. Nuno Almeida, Bispo da Diocese de Bragança - Miranda.

- **A Concentração Internacional Motard de Bragança** regressou nos dias 11, 12, e 13 de agosto e trouxe à cidade cerca de quatro mil visitantes e motards.

A 31.ª edição contou com os habituais espetáculos de perícia, denominados 'stunt riding', com o ponto alto no passeio noturno e a demonstração dos jovens pilotos da Motocruzeiro Racing Academy,

- No dia 19 de agosto, com apoio do Município, decorreu no campo do CEE o **6º Torneio Internacional Veteranos em Bragança**, onde participaram as equipas do Grupo

Desportivo de Bragança, União de Lamas, Associação dos Amigos do Campo Redondo e o Futebol Clube Mãe d'Água.

- No mês de junho, no âmbito do programa de **Passeios Pedestres 2023**, realizaram-se duas caminhadas, uma em Pinela, em que participaram 24 jovens e a caminhada noturna, no Castelo de Bragança, em que participaram 40 caminheiros.

Ambiente e sustentabilidade

- No setor das águas e saneamento, nos meses de junho a agosto, foram colocados 91 contadores, efetuadas 759 substituições, 37 reparações de ruturas, 320 limpezas de fossas/cisternas e 27 desobstruções de coletores.

- Com o intuito de promover uma melhor manutenção dos parques infantis, foi aberto concurso publico para o fornecimento contínuo de peças e equipamentos de manutenção que inclui todos os equipamentos lúdicos das escolas e espaços verdes da cidade.

- No âmbito do controlo de animais errantes, foram recolhidos 88 canídeos e 10 felídeos da via pública. Destes, depois de devidamente esterilizados, 42 canídeos e 2 felídeos foram adotados, 2 canídeos foram restituídos ao tutor e, foram ainda devolvidos à colónia de origem, 3 felídeos.

- Tendo em conta o período de calor que se atravessou, foram limpos, aproximadamente 42ha das faixas combustíveis, assim como abate de nove árvores secas, resinosas, na Escola Secundária Emídio Garcia e 25 pinheiros bravos na área de cedência do Colégio do Sagrado Coração de Jesus.

- Fruto de vandalismo ou seca, procedeu-se à reposição de 300 plantas anuais nos canteiros e espaços verdes do Município e, ainda, reposição de 15 árvores e 150 arbustos.

- No que respeita à recolha de lixos, durante os meses de julho e agosto, foram recolhidas 3037 ton. de Resíduos Sólidos Urbanos, 81,980 ton. de papel e cartão, 46,320 ton. de embalagens e plásticos, 74,280 ton. de vidro e 12,500 ton. de “monstros”.

- No passado dia 24 de julho, o **Plano de Cogestão do Parque Natural de Montesinho** foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão de Cogestão, presidida pelo Município de Bragança, em representação dos dois municípios da área do Parque. O Plano inclui 37 ações e 86 sub-ações para um horizonte temporal de cinco anos, entre 2023 e 2027. As referidas ações resultaram dos contributos da população nas diversas dinâmicas de participação pública que se realizaram ao longo de 2022, em diferentes locais dos

concelhos de Bragança e Vinhais, particularmente, nas aldeias do Parque Natural, e através de um processo de consulta pública, realizado entre 12 de junho e 7 de julho.

- No âmbito do serviço de Máquinas de Oficinas procedeu-se à limpeza de aceiros e caminhos florestais, com apoio de máquina de rastos em 14 aldeias, assim como à limpeza e regularização de bermas e valetas em várias estradas municipais e enchimento de 14 caminhos rurais.

- Foi feita a manutenção de caminhos agrícolas/municipais, com recurso a destroçadores, em 61 aldeias.

- Encontra-se em execução a empreitada de *“Ligação do furo ao reservatório de Espinhosela e execução da captação do Parque da Trajinha”*, com um valor de adjudicação de 69.112,94€ e a obra executada pela UFSSM e fiscalizada pelo Município que inclui, entre outros trabalhos, a substituição da rede de água no Bairro da Estacada.

- Em fase de adjudicação encontram-se as empreitadas de *“Execução de captações em Sortes, instalação de um depósito de água em Lanção e ampliação da rede de água em Santa Comba de Rossas”*, com um valor de 153.430,76€ e *“Substituição da rede de água na Rua Clarisse Lopo - Bragança”*, com um valor 18.257,44€.

- Foi concluída a execução da obra de *“Ampliação da rede de água para a Quinta do Alcaide - Bragança”* que compreende a execução da rede de água numa extensão de 600m lineares, incluindo execução de ramais e instalação de bocas-de-incêndio, com um valor de 25.711,36€.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- A **VII Feira do Pão e dos Produtos da Terra**, aconteceu em **Samil** no dia 01 de julho. O certame contou com 15 expositores e um vasto programa recreativo.

- **Rabal** viveu, no dia 15 de agosto, um dia de festa, com a **19.ª edição da Feira de Artesanato e de Produtos da Região**, o Dia da Freguesia e a inauguração de várias obras de requalificação e de espaços públicos como sejam as a requalificação da Rua da Veiga, que inclui a requalificação do abrigo de autocarros, a pavimentação de troços da via, um muro de suporte em pedra junto ao rio, vários espaços de lazer e a instalação de sombreamento no Parque da Ponte.

- Na noite de 6 de agosto, o Centro Histórico foi palco da **Festa Verão Bragança**, que juntou milhares de pessoas para viverem a Cidade.

A música foi para todos os gostos com quatro palcos (Rock, Rapública, Anos 80' e Afrolatino, na Praça da Sé, Rua da República, Rua Alexandre Herculano e Praça Camões), por onde passam 14 DJ's, entre os quais DJ Zanova, uma das mais bem conceituadas e conhecidas Dj/ Produtora do mundo.

A maior parte dos artistas presentes são provenientes da cidade de Bragança.

O comércio local esteve aberto toda a noite com espaços nas diversas ruas, dinamizando assim, a economia local.

Houve ainda o espetáculo de vídeo mapping na Praça da Sé.

Turismo

- O Município de Bragança esteve presente na **VII Expocidades – Mostra Turística das cidades do Eixo Atlântico**, evento que decorreu de 6 a 10 de setembro na cidade de Valongo.

Bragança marcou presença, uma vez mais, com o objetivo de promover os principais ativos turísticos do território, com destaque para a Gastronomia, Cultura, Natureza e Património.

- Em termos turísticos, o ano de 2023 tem vindo a registar um **crescimento acima da média** no que se refere às entradas no posto de turismo da cidade, sendo que o primeiro semestre contou com novos recordes.

Face aos dados disponibilizados até ao final do mês de agosto, estima-se um crescimento médio mensal, para o ano de 2023, de +80%.

Os principais mercados continuam a ser o espanhol (que representa já 57% do total de visitantes), o português (18%) e o francês (12%).

Destaca-se, ainda, o crescimento de mercados como Itália (+214%), Inglaterra (+49%) e Holanda (+106%), demonstrando que a região de Bragança acompanha as principais tendências do mercado turístico em Portugal.

Os meses de verão (junho, julho e agosto) registaram igualmente um crescimento contínuo. Junho contabilizou 1.509 entradas (+50% em relação ao ano anterior), Julho contabilizou 2.738 (+69% em relação ao ano anterior) e Agosto contabilizou 5.138 (+58% em relação ao anterior).

Agricultura

- A **XI Feira do Cordeiro de Coelhooso**, que decorreu nos dias 5 e 6 de agosto, contou, além dos 15 expositores, com mais de 200 animais de 25 criadores, no Concurso Nacional de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana.

A Freguesia de São Pedro de Sarracenos organizou, no dia 27 de agosto, a **21.ª edição da Feira das Cebolas**. Um evento que valoriza o mais conhecido produto daquela terra, a cebola, e onde 17 expositores do concelho de Bragança vendem, também, doçaria, pão, licores, legumes e hortaliças, artesanato e queijos, entre outros produtos. Este evento é organizado pela Junta de Freguesia de São Pedro dos Sarracenos, com o apoio do Município de Bragança.

Mobilidade

- Nos meses de junho a agosto, verificaram-se 3431 movimentos de aeronaves (+1701 movimentos que em igual período homólogo de 2022) - 60% relação ao período homólogo de 2022).

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 291 movimentos, tendo embarcado 660 passageiros e desembarcado 659, num total de 1319 passageiros, menos 195 passageiros em relação a igual período homólogo de 2022, ou seja – 14,7%).

- No período em apreço, o Aeródromo de Bragança, acolheu 2 eventos de grande importância para a projeção da infraestrutura: o Careto Air Show e as comemorações do 71º Aniversário da Força Aérea Portuguesa.

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Neste período foram **abertos 8 concursos no valor de 756.562,83€**, designadamente:

Reabilitação da cobertura da escola primária das Beatas - Bragança (145.750,00€); Requalificação do parque verde da Coxa (174.900,00€); Pavimentações diversas - Beneficiação da rede viária Municipal (315.592,85€); Construção de edifício de gavetões e ossadas (53.000,00€); Elaboração do estudo para construção de passadiços no Penacal (OP 2022) (27.429,00€); Substituição da rede água na rua Clarisse Lopo - Bragança (18.257,44€); Construção de passeios dos recintos exteriores das Escolas Básicas das Beatas e Campo Redondo (21.663,54€);

Foram, ainda, **adjudicadas obras, no montante global de 562.674,68€**: Requalificação e conservação do edifício e beneficiação do sistema de AVAC, do Museu do Abade Baçal, concelho de Bragança (368.940,85€); Construção do muro de suporte em Carrazedo (37.100,00€); Construção de passeios dos recintos exteriores das

escolas básicas das beatas e campo redondo (21.633,54€); Reabilitação da cobertura da escola primária das Beatas – Bragança (135.000,29€).

- No âmbito da mobilidade multimodal encontram-se em execução as seguintes empreitadas: **a)** Melhoria da mobilidade na Zona do Castelo, Praça Camões e Zona Histórica, com um investimento no valor de 740.940,00€; **b)** Ponte da Estação com um investimento de 1.397.118,31€; **c)** Requalificação do viaduto do Remisquedo com um investimento no valor de 1.006.594,52€ **d)** Fornecimento contínuo para colocação ou beneficiação de sinalização horizontal em vários arruamentos, com um investimento de 180.181,80€.

- Ainda, início das obras de construção do Museu da Língua Portuguesa com um valor de investimento de 16.003.976,26€.

- Foi **inaugurado** oficialmente, a 14 de julho, pela Sra. Secretária do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira, o **Parque Temático da Trajinha**. Um empreendimento do Município de Bragança que dota a cidade de um imponente espaço verde, multifacetado e vocacionado para o usufruto de todos os cidadãos e visitantes.

Depois da abertura de parte deste espaço ao público, em 2021 (fase 1.1), o Município inaugurou a totalidade da 1.ª fase do Parque Temático da Trajinha (fase 1.1 + 1.2).

Na globalidade, o Parque inclui um sistema de percursos e equipamentos de utilidade pública, tendo como objetivo incluir todas as faixas etárias no mesmo espaço. Contempla três tipos de plataformas diferenciadas com circuitos e equipamentos desportivos diferentes: um de equipamento geriátrico, equipamento de street workout e equipamento infantil. Há também um equipamento dedicado ao usufruto para pessoas com mobilidade reduzida.

A obra representou um investimento total de mais de 1.8 milhões de euros, cofinanciados pelo Norte 2020/FEDER.

- Centenas de pessoas participaram, no dia 9 de setembro, na aldeia de Zoio, na homenagem a título póstumo ao Padre Telmo Afonso, natural daquela freguesia, e na **inauguração das obras de requalificação do Largo do Campaço**, onde fica instalado o novo busto em memória ao homenageado (oferta da Comunidade Local dos Baldios do Zoio), **e da Rua do Corredoura**, num investimento da Junta de Freguesia do Zoio, com o apoio do Município de Bragança, de cerca de 50 mil euros.

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No período de 19 de junho a 15 de setembro, foram submetidos 927 pedidos (+105 que em igual período do ano anterior), destacando-se, ainda, 26 novos pedidos de

licenciamento de obras particulares, 11 pedidos de legalização de edificações, 27 aditamentos, 12 comunicações prévias (das quais 6 correspondem a construção de infraestruturas de telecomunicações e as restantes a obras de edificação), 5 pedidos de informação prévia, e 11 pedidos de licenciamento de muros confinantes com a via pública. Realça-se que, do conjunto das novas operações sujeitas a controlo prévio, 42% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (das quais, 27% localizam-se na Zona Histórica I) e os restantes 58% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 96% das ações inserem-se dentro de perímetros urbanos.

Foram, ainda, emitidos 25 alvarás de licença de construção (menos 16 que em igual período do ano anterior), 1 comprovativo de admissão de comunicação prévia (menos 2 que em igual período do ano anterior), 39 alvarás de utilização (+11 que em igual período do ano anterior) e 242 certidões (+50 que em igual período do ano anterior).

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 73% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias (no ano anterior foram 80%) e que para comunicações prévias obteve-se 95% de respostas num prazo não superior a 7 dias (igual ao ano anterior). A média em número de dias ficou em 23 dias para licenciamentos (+ 4 que no ano anterior) e 3 dias para comunicações prévias (mesmo valor que em igual período do ano anterior).

Por parte da fiscalização municipal foram efetuadas 23 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 36 averiguações de queixas/denúncias e 8 participações.

- No âmbito do Sistema de Cadastro Simplificado, nos meses de junho, julho e agosto, foram georreferenciados 6079 prédios rústicos ou mistos do concelho de Bragança. Desde a abertura do Balcão Único do Prédio já foram georreferenciados 53.206 prédios.

5. Outras informações

- Entre os dias 24 de junho e 2 de julho tiveram lugar em Bragança, as comemorações do **71.º aniversário da Força Aérea**.

As comemorações iniciaram com a cerimónia militar de hastear de bandeiras, a inauguração das exposições e o Concerto Popular, pela Banda da Força Aérea, no Castelo de Bragança.

Durante a semana, foi possível usufruir das diversas exposições e atividades como apresentação de novos uniformes, cerimónia militar com mais de 500 militares, prova

de orientação solidária (onde foram recolhidos bens alimentares doados à Santa Casa da Misericórdia de Bragança), ou o concerto oficial pela Banda de Música da Força Aérea, no Teatro Municipal. Refira-se que, no final deste concerto, o Chefe de Estado Maior da Força Aérea, General Cartaxo Alves, condecorou, com a Medalha de Mérito Aeronáutico de 1ª Classe, o Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Hernâni Dias.

No último dia das comemorações, foi celebrada a Missa de Ação de Graças e Sufrágio na Catedral de Bragança, presidida pelo então Bispo das Forças Armadas e de Segurança, Dom Rui Valério, a que se seguiu um festival aéreo, no Aeródromo de Bragança, onde vários milhares de pessoas assistiram as demonstrações das capacidades da Força Aérea, com vários momentos marcantes e de grande qualidade, que finalizou com a passagem do supersónico F-16M. No final do dia, houve ainda lugar à cerimónia do arrear das bandeiras.

- O Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Hernâni Dias, participou, no dia 3 de julho, na Câmara Municipal do Porto, em mais uma ação de reivindicação da inclusão, no Plano Nacional Ferroviário, da linha de alta velocidade Porto-Madrid, via Trás-os-Montes.

- O executivo da Câmara Municipal de Bragança recebeu, no dia 14 de julho, a visita do Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, Mário Campolargo, tendo sido apresentada, por parte de Município, a situação atual relativamente às temáticas sob a tutela do Secretário de Estado. Mário Campolargo enalteceu o concelho brigantino enquanto referência nacional do setor e o 4.º lugar de Bragança no ranking das Smart Cities.

Foram, ainda, debatidos os desafios futuros nesta área, sobretudo o tema da cibersegurança.

A visita culminou com uma passagem pelas instalações do Brigantia Ecopark – Parque de Ciência e Tecnologia, onde foi possível à comitiva contactar com alguns bons exemplos de inovação e empreendedorismo tecnológico de Bragança.

- **Izeda** celebrou, no dia 15 de julho, os **33 anos da sua elevação à categoria a Vila**.

As comemorações iniciaram com a Cerimónia de Distinções Honoríficas a diversos membros do efetivo do Bombeiros Voluntários locais. Depois, realizou-se a cerimónia de hastear de bandeiras. O momento foi acompanhado com o Hino Nacional, executado pela Banda de Música de Izeda, que, em dia de festa, estreou um novo fardamento, financiado pelo Município de Bragança.

Seguiu-se a Sessão Solene, à qual se sucedeu uma homenagem a Raúl Morais, antigo Presidente da Junta de Freguesia e figura incontornável da história da Vila. A homenagem tratou-se de um mural de arte urbana, elaborado no âmbito do SM'ARTE – Festival de Street Arte do Município de Bragança, instalado junto ao Centro Cultural, com um retrato de Raúl Morais.

Foi, ainda, inaugurada a 1.^a fase das obras de reabilitação da antiga Escola Primária de Izeda, e, ainda, aberta ao público uma nova infraestrutura da Vila – o Ginásio Amílcar Maurício. Este equipamento recebeu o nome de uma figura ilustre da terra e grande impulsionador do associativismo em Izeda, tendo a placa informativa sido descerrada pelo filho.

- O Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Hernâni Dias, reuniu, no dia 17 de julho, com o recém-eleito Presidente da Diputación de Zamora, Javier Faúndez.

Entre os diversos temas abordados, destaque para a reivindicação da ligação ferroviária Porto-Madrid, à qual Javier Faúndez manifestou o seu total apoio e a intenção de apresentar uma posição oficial no próximo Plenário da Diputación.

Além da ferrovia, foram abordados temas como a execução da ligação rodoviária por autoestrada no troço Quintanilha-Zamora, a aplicação de fundos comunitários, nomeadamente para a dinamização da Reserva da Biosfera – Meseta Ibérica, e outros projetos de cooperação transfronteiriça.

- Recentemente nomeado como o 45.º Bispo da Diocese de Bragança-Miranda, D. Nuno Almeida apresentou, oficialmente, no dia 6 de julho, cumprimentos ao executivo da Câmara Municipal de Bragança.

Durante o encontro foram tratados temas como cooperação institucional, nas mais diversas áreas de atuação.

- Foram cerca de 400 os especialistas da área da Engenharia Química e Biológica que, de 12 a 15 de setembro, estiveram reunidos, por ocasião da **CHEMPOR 2023 – 14.^a Conferência Internacional de Engenharia Química e Biológica**, que decorre, pela primeira vez, em Bragança.

A CHEMPOR 2023 é apoiada pelo Município de Bragança e organizada pelo Instituto Politécnico de Bragança, que se destaca por ser a primeira instituição politécnica portuguesa a preparar este evento internacional, onde especialistas de todo o mundo vão falar sobre os desafios da engenharia e da tecnologia, com destaque para temas como a química verde, o ensino da engenharia e o desenvolvimento sustentável, entre outros.

- A Freguesia de **Donai** celebrou, no dia 3 de setembro, a **1.ª edição do Dia da Freguesia**, no Santuário do S. Jorge, em Vila Nova.

O evento contou com diversas iniciativas, tais como um almoço comunitário, jogos tradicionais, animação musical, espaço infantil, exposição de maquinaria agrícola e uma Feira de Produtos Regionais.

O evento foi organizado pela Junta de Freguesia de Donai e contou com o apoio do Município de Bragança.

Município de Bragança, 20 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal
Hernâni Dinis Venâncio Dias”.

O Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através de apresentação em “powerpoint”.





Estado e
Vida do Município

1. Relacionamento com os Municípios



Finanças do Município (a 31 de agosto 2023)



- A receita acumulada apresenta uma taxa de execução de 74,90%;
- Aumento da receita arrecadada de 17,58%, face a igual período homólogo;
- Despesa apresenta pagamentos de 27,52M€ e taxa de execução de 38,54%;
- Acréscimo de 23,75% de despesa paga, face a igual período homólogo;
- Dívida a terceiros no valor de 5,58M€ (Dívida de MLP de 1,3M€ ;

3

O Sr. **Presidente da Câmara** acrescentou que, pelo oitavo ano consecutivo, segundo ao Relatório do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2022, o Município de Bragança continuava a ser o município da região Norte, de entre os da sua dimensão, aquele com melhor desempenho económico-financeiro.

BUPI - Balcão Único do Prédio



- Durante o mês de agosto foi aberto um Balcão exclusivo para atendimento aos emigrantes.

4

Mais e melhor educação



- Fornecimento de 2340 refeições ➤ 422.564,35€;
- Fornecimento de suplementos alimentares a 286 alunos ➤ 55.173,29€;
- Aquisição de Fichas Escolares ➤ 6.702,43€;
- Componente de Apoio à Família + Atividades de Enriquecimento Curricular ➤ 527.776,94€;
- Celebração de contratos inter-administrativos com JF/UF ➤ 191.644,00€;

5

Férias Divertidas



- De junho a 15 de setembro, juntou cerca de 250 crianças, dos 3 aos 6 anos;
- Encerramento decorreu a 29 de agosto no P. Eixo Atlântico.

6

17.º Encontro de Gerações



Decorreu no Santuário de N. Senhora da Ribeira com + de 2500 pessoas de 39 freguesias e 16 IPSS's.

7

15.º Aniversário do CACGM



- Contou com uma instalação, um desenho inédito da Pintora Graça Morais e uma conversa intitulada “O papel do CACGM para a coesão social e cultural do território”.

8

Literatura



5 jul. – Apresentação do livro “Ferrovia em Trás-os-Montes-Memória do passado, luta do presente”, de Jorge Nunes.

11 jul. – Apresentação do livro “Camilo de Mendonça, uma biografia e um testemunho”, de Álvaro Mendonça.

9

XXIII Festival de Folclore da Cidade de Bragança



9 jul. - Contou com desfile pelas ruas do Centro Histórico e atuação de 5 grupos na Praça Camões.

10

Lombada – Festival de Música e Tradição



- 28 a 30 jul. – Mantém a tradição dos trabalhos agrícolas, nomeadamente a segada manual;
- Contou com 100 jovens da JMJ.

11

Exposições



12

5 agosto. — Abertura da exposição
“Plural” de António Santos na Sala Miguel
Cervantes do CCMAM.

5 agosto — Abertura da exposição “O
Mito de Sísifo” de Patrícia Magalhães, na
Sala Luís de Camões do CCMAM.

Festa da História



13

- Recriação histórica da lenda da princesa;
- Milhares de visitantes;
- Crescente número de voluntários (120).

Música na Paisagem



Trata-se de música erudita em contexto rural. Decorreu na aldeia de Montesinho a 2/set. e marcou a rentrée da programação do Teatro Municipal de Bragança.

14

Festas de Bragança



4 dias de festa com bandas e músicos de âmbito local e nacional.

15

2. Coesão Social - Cultura -

Festas de Bragança



Fogo de artifício piromusical, concurso de bovinos e celebração religiosa.

16

2. Coesão Social - Desporto e Juventude -

Férias Desportivas e Culturais



Decorreram de 03 de julho a 11 de agosto com a participação de cerca de 600 crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos.

17

IV Mãe d'água CUP



- Dedicado ao futebol de formação, juntou cerca de 750 atletas representantes de 52 equipas de 18 clubes;
- Iniciou a 17 de junho e terminou a 1 de julho.

18

V Bragança Granfondo



- 9 jul. – Contou com mais de 1500 ciclistas divididos por 3 percursos (granfondo, mediofondo e minifondo) e, ainda, o Granfondo Kids e caminhada solidária.

19

III CanSat Júnior



21/22 jul. – Alunos do 3.º ciclo de todas as escolas do País desafiados a construir um satélite;
- 15 melhores equipas lançaram os seus satélites no Aeródromo.

20

VII Torneio Interfreguesias de Futsal



- O longo de um mês mais de 400 participantes (350 atletas) de 26 equipas disputaram 80 jogos (72 em meio rural e 8 em meio urbano no Pav. Municipal Arnaldo Pereira);
- UF de Parada e Faílde sagrou-se vencedora.

21

2. Coesão Social - Desporto e Juventude -

VII Torneio de Street Basket 3x3 Estrelas Brigantinas



Decorreu a 19/08 no Polidesportivo Artur Mirandela. Contou com 84 atletas dos escalões de formação e seniores.

22

2. Coesão Social - Desporto e Juventude -

Jornadas Mundiais da Juventude



Acolhimento de 600 jovens oriundos de Espanha, Porto Rico e Venezuela.

23

Melhor mobilidade + Segurança



- Limpeza de aceiros e caminhos florestais em 14 aldeias;
- Limpeza e regularização de bermas e valetas e enchimento de 14 caminhos na área rural;
- Manutenção dos caminhos rurais em 61 aldeias.

24

+ Salubridade



- Em execução a empreitada de "Ligação do Furo ao Reservatório de Espinhosela e execução da captação do Parque da Trajinha". Investimento de 69.112,94€.

- Em execução a empreitada de "Substituição da rede de água no Bairro da Estacada";
- Execução da UFSSMM.

25

O Sr. **Presidente da Câmara** acrescentou que, ao nível dos saneamentos, o investimento do Município de Bragança já ultrapassava, não só durante o ano de 2023, os oito milhões de euros.

Mobilidade sustentável



26

- No Dia Europeu sem Carros (22 set.) Bragança renovou o sistema de Bikesharing através de 20 Bicicletas Elétricas Partilhadas – XISPAS e com estações inteligentes em pontos estratégicos de utilização;
- Investimento no valor de 100 mil euros.

XI Feira do Cordeiro de Coelhoso



27

5 e 6 de agosto – Contou com 15 expositores + Concurso Nacional de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana (200 animais de 25 criadores).

VII Feira do Pão e dos Produtos da Terra de Samil



Contou com 15 expositores e um vasto programa recreativo.

28

XXI Feira das Cebolas S. Pedro dos Serracenos



Contou com 17 expositores com cebolas e outros produtos.

29

**XIX Feira de Artesanato e dos Produtos da
Região de Rabal**



22 expositores que no dia da Freguesia deram a conhecer os seus produtos. Houve, ainda, lugar a inauguração e várias obras de requalificação de espaços públicos.

30

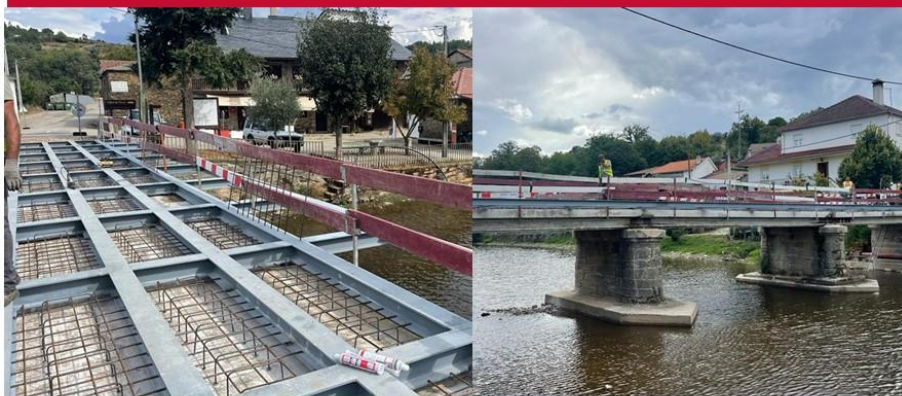
VII Expocidades – Feira de Turismo do Eixo Atlântico



6 a 10 set. - Decorreu em Valongo e Bragança promoveu os seus principais ativos turísticos.

31

Requalificação da Ponte de Varge



- Em execução;
- Investimento de 135.362,00€.

32

Pavimentação da EN 15



- Em fase de conclusão;
- Investimento de 292.390,93€.

33

Pavimentação de passeios em vários arruamentos na cidade



- Em execução;
- Investimento de 210.603,67€.

34

Centro Interpretativo do PNM



- Em execução;
- Investimento de 155.541,61€.

35

Museu da Língua Portuguesa



- Início das obras;
- Investimento de 16.003.976,26€.

36

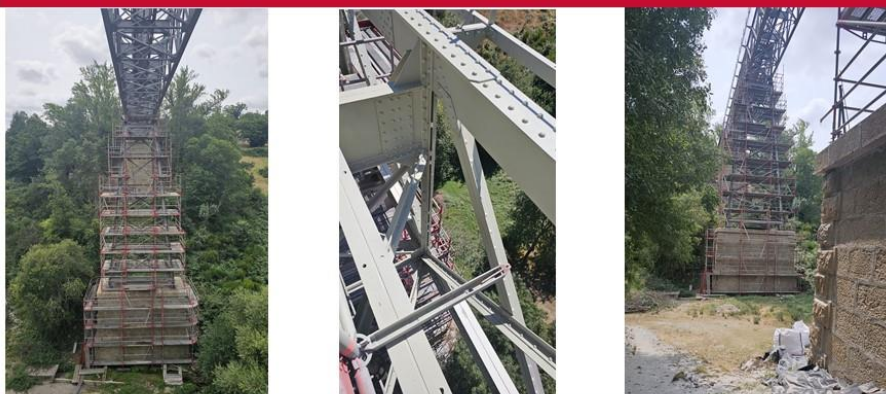
Ponte da Estação



- Obras em curso que incluem o arranjo dos passeios na Av. das Forças Armadas;
- Investimento de 1.397.118,31€.

37

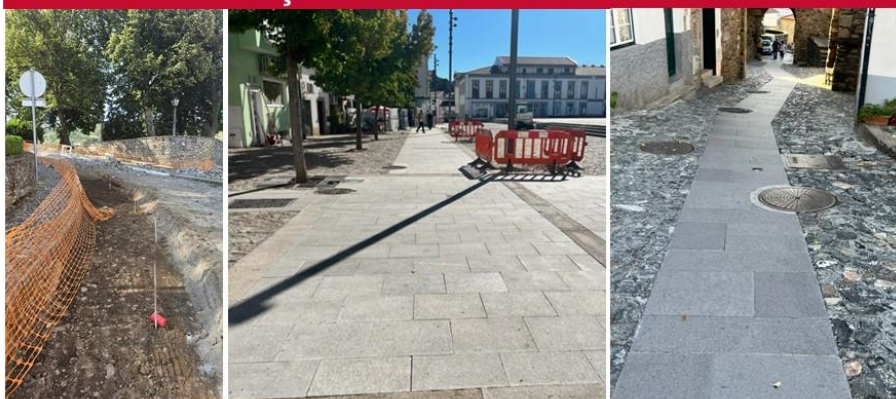
Requalificação do Viaduto do Remisquedo



- Obras em curso;
- Investimento de 1.006.594,52€.

38

Melhoria da Mobilidade na Zona do Castelo, Praça Camões e Zona Histórica



- Em fase de conclusão;
- Investimento de 740.940,00€.

39

Parque Temático da Trajinha



- 14 jul. - Inauguradas duas fases do projeto, com investimento de 1.826.606,70€. (905.632,17€ + 920.974,53€).

40

Albergue de Peregrinos de Bragança



- Inaugurado a 27 de setembro;
- Investimento de 95.773,14€ (empreitada + equipamentos).

41

O Sr. **Presidente da Câmara** acrescentou que o Município de Bragança, atendendo a que o Caminho de Santiago atravessa o território concelhio, havia também equipado o Albergue de Quintanilha e realizado a limpeza e marcação do percurso, num investimento de quarenta e cinco mil euros, acrescidos de quinze mil euros para a

promoção, perfazendo, assim, um total de cento e sessenta mil euros. Informou, ainda, que estes investimentos faziam parte de um projeto maior, que englobava os Municípios de Vinhais e Chaves, num investimento total na ordem dos trezentos e sessenta e cinco mil euros, sendo uma pequena parte financiada pelo Turismo de Portugal.

Estado e
Vida do Município

4. Obras



Mais coesão



- Inauguração das obras do Largo do Campaço e Rua da Corredoura;
- Contou com uma homenagem ao Pe. Telmo Afonso por parte da Comunidade Local dos Baldios do Zoio.

42

Estado e
Vida do Município

5. Outras Informações



Chempor – 14.^a Conferência Internacional de Engenharia Química e Biológica



- 12 a 15 set. – Decorreu, pela 1.^a vez, em Bragança e contou com mais de 400 especialistas da área.

43

I Edição do Dia da Freguesia de Donai



Contou com diversas iniciativas como jogos tradicionais, animação musical, espaço infantil e feira de Produtos Regionais, entre outros.

44

33.º Aniversário da Vila de Izeda



15 jul. – Do programa fizeram parte, entre outras, distinções honoríficas a membros da Corporação de Bombeiros local, homenagem a Raúl Morais e abertura do ginásio Amílcar Maurício.

45

Ana Patrícia Ramos Fernandes



Foto Jornal Mensageiro
de Bragança

Campeã Europeia de Sub-17 em Hóquei em Patins.

46

Lucinda Moreiras



Foto Jornal Nordeste

29 set. - Sagra-se Campeã Nacional de Estrada no escalão de Master 55 femininos o concluir os 10 Kms da prova, em Viana do Castelo, com o tempo de 00:41:29 minutos.

47

Estado e Vida do Município



Bragança
Município

Assembleia Municipal
29 . setembro . 2023



Bragança
Município

Assembleia Municipal
29 . setembro . 2023

Solicitaram esclarecimentos os membros Luís Fernandes (PS), António Malhão (PSD), José Castro (CDU) e Luís Pires (PS).

Luís Fernandes – Referiu que havia verificado, no viaduto da avenida Sá Carneiro, no lado nascente, no espaço entre o gradeamento metálico superior e o segundo fio de cabo de aço, uma situação geradora de algum perigo e que poderia vir a causar algum problema, principalmente para alguma criança que ali circulasse de forma mais descuidada, pelo que solicitou ao Executivo Camarário que verificasse a situação.

António Malhão – Iniciou a sua intervenção dizendo que iria solicitar três esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara, sendo que dois deles estavam relacionados com as acessibilidades e o terceiro com a habitação.

Relativamente ao último, questionou o Sr. Presidente da Câmara se já existiam algumas medidas concretas e perspetivas de execução física no âmbito da Agenda Local de Habitação e do Programa Primeiro Direito.

Quanto às acessibilidades, referiu que, depois de sete anos de ter sido anunciado o lançamento do projeto da ligação Bragança - Vinhais, se perspetivava que a obra avançasse para o terreno e, por isso, questionava, uma vez que parte do troço se situava no concelho de Bragança, pelo menos até à ponte de Castrelos, o que é que estava previsto para a variante na ligação à entrada da cidade de Bragança.

Para finalizar, questionou, relativamente à ligação Bragança – Puebla da Sanábria, em que ponto se encontrava a execução do projeto.

José Castro – Começou por abordar a questão do IVA da tarifa variável, constante na fatura da água, mais concretamente no que respeitava aos resíduos sólidos, pois afirmou saber que o Município de Bragança havia pedido uma informação vinculativa sobre essa matéria à Autoridade Tributária e Aduaneira e que aquela entidade havia respondido que a tarifa variável devia ser considerada não sujeita a IVA. Assim, questionou, porque é que nas faturas da água, relativas ao mês de agosto, continuava a aparecer essa parcela.

De seguida, e quanto às bicicletas “Xispas”, disse que, apesar de ter sido dado um passo importante, considerava ser necessário estimular os Brigantinos a optarem por mobilidades alternativas, nomeadamente a ciclável, faltando, na opinião do Grupo

Municipal da CDU, uma campanha de sensibilização, bem como expandir a rede de ciclovias para a parte em que a circulação automóvel era mais intensa.

Ainda no que concerne à mobilidade ciclável, disse que a sinalização nas ciclovias era importante, pois havia mesmo presenciado um acidente, com alguma gravidade, na ciclovia do IPB, entre um peão, que inadvertidamente se havia metido para a ciclovia, e um ciclista e que, por isso, considerava ser conveniente e importante a colocação da sinalização.

Para terminar e por ter esgotado o tempo do Grupo Municipal da CDU concedido para os pedidos de esclarecimento, abordou o estado de degradação e ameaça de ruína em que se encontrava a Casa do Abade de Baçal, solicitando que fosse esclarecido de que forma o Município de Bragança pensava intervir neste caso. Recordou, ainda, que a Assembleia Municipal de Bragança havia recomendado ao Município que declarasse o imóvel como de Interesse Municipal, tendo mesmo sido constituído um Grupo de Trabalho, que também havia feito algumas recomendações.

A Sra. **Presidente da Assembleia** interveio para esclarecer que, apesar de, no que tocava aos pedidos de esclarecimento e declarações de voto, não ser visível, para todo o Plenário, a contagem do tempo, por questões de programa informático, a mesma era rigorosamente realizada pela Mesa da Assembleia.

Luís Pires – Deu nota que iria abordar três pontos. O primeiro, relativo ao Parque de Estacionamento Praça Camões, questionando o que poderia ser feito, atendendo que era cada vez maior o número de lugares de estacionamento onde não se podia estacionar devido às infiltrações.

De seguida, referiu que o problema do semáforo para peões, que nunca ficava verde, situado na avenida Sá Carneiro, junto da Caixa Geral de Depósitos, e que já havia denunciado na última Sessão da Assembleia, persistia, e que o mesmo provocava constrangimentos, principalmente em horas de maior movimento, tanto a peões como a automobilistas.

Como último ponto, deu nota de que, na avenida Fernando Pessoa e nas ruas de Díli e Goa, onde haviam sido realizadas novas pinturas no pavimento, a situação relativamente à circulação automóvel não havia melhorado, tendo mesmo havido alguns acidentes, e que, portanto, considerava ser necessário intervir para ajudar os utentes.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados, começando por agradecer àqueles que haviam apresentado as suas preocupações, no sentido de o Município poder melhorar a segurança dos cidadãos de Bragança.

Neste sentido e quanto ao caso apresentado pelo membro Luís Fernandes, relativo ao viaduto situado na avenida Sá Carneiro, disse que o Município iria analisar e verificar, e que da mesma forma iria proceder para os casos reportados pelo membro Luís Pires, relativos ao semáforo e às pinturas executadas na avenida Fernando Pessoa e nas ruas de Díli e Goa.

Relativamente às questões colocadas pelo membro António Malhão, ao nível da Estratégia Local de Habitação, lembrou que a Câmara Municipal havia apresentado, para deliberação da Assembleia Municipal, a aprovação da atualização de uma nova versão da Estratégia Local de Habitação do Município, por os pressupostos iniciais terem sido alterados.

Assim, acrescentou que o Município estava a aguardar a aprovação e que, paralelamente, estavam a ser executados os projetos para a intervenção, logo que a mesma fosse aprovada. Referiu, também, que os projetos já estavam adjudicados e que as empresas também já estavam a trabalhar, tanto ao nível do bairro da Providência, como para outras habitações identificadas na Estratégia Local de Habitação, para as quais estavam a ser feitos os projetos, para posteriormente serem abertos os procedimentos de execução.

No que respeitava à ligação Bragança - Vinhais, informou que havia sido solicitado ao Município de Bragança que se pronunciasse sobre o traçado e que o mesmo estava a ser analisado, para que o Município pudesse dar os seus contributos, e que, caso estivesse prevista alguma variante de acesso à cidade, seria analisada com atenção.

Relativamente à ligação Bragança - Puebla de Sanábria, informou que a empresa tinha apresentado a primeira versão do projeto e que o Município o havia submetido para a Agência Portuguesa do Ambiente e para o ICNF, entidades que tinham que emitir o parecer no estudo de impacto ambiental.

Relembrou, também, que o Município tinha lançado o projeto com o estudo de impacto ambiental concluído, num trabalho meticulosamente articulado com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, para que, ao mesmo tempo que estivessem a ser

realizados os trabalhos do projeto, aquela entidade fosse acompanhando todo o processo, diminuindo, dessa forma, o tempo de pronúncia relativamente ao estudo de impacto ambiental

Acrescentou que o objetivo do Município era garantir que, terminado o prazo de execução do projeto, automaticamente a APA emitisse o parecer, favoravelmente, e que se houvesse necessidade de corrigir algum aspeto o seria numa fase prévia e não numa fase posterior.

Quanto às questões levantadas pelo membro José Castro, e relativamente ao IVA da tarifa variável, referiu que o Município havia consultado a AT - Autoridade Tributária e que esta, na orientação que forneceu, entendia que devia ser aplicado e que, por isso, era dessa forma que o Município estava a proceder, para que fossem evitados problemas no futuro.

Quanto às bicicletas “Xispas”, afirmou ter sido um relançamento da iniciativa e que, quanto à sinalização, concretamente no que respeitava à da ciclovia do IPB, afirmou que ela existia, gravada no chão, e que, como não atravessava nenhuma faixa de rodagem das viaturas, não havia obrigatoriedade de outro tipo de sinalização. Acrescentou que, todavia, tendo conhecimento de pequenos contratempos aí ocorridos, embora poucos, o Município iria avaliar a situação, embora não existissem grandes soluções, para além daquela que estava preconizada.

Por fim, e quanto à Casa do Abade de Baçal, referiu que a mesma não era propriedade do Município, pelo que a reabilitação da mesma cabia ao seu proprietário.

Fizeram intervenção os membros Amparo Alves (PSD), Luís Pires (PS), José Castro (CDU) e António Malhão (PSD).

Amparo Alves fez a sua intervenção suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“É com grande satisfação que me dirijo a todos para sublinhar o excelente trabalho do nosso Presidente da Câmara, Dr. Hernâni Dias, em prol do desenvolvimento do nosso Concelho.

Nos últimos seis meses, o Município de Bragança tem vindo a promover uma série de iniciativas que têm contribuído para o enriquecimento cultural, desportivo, turístico e económico do concelho.

Em termos culturais, a Festa da História, com temática inspirada na Lenda da Princesa, foi um sucesso de público e contou com a participação de mais de 120 voluntários locais. A recriação histórica, que se estendeu pelas ruas da Cidadela, foi um momento de convívio e partilha que permitiu aos Brigantinos e visitantes conhecerem um pouco mais da história e da cultura do concelho.

A Festa Verão Bragança, com música para todos os gostos e comércio local aberto, foi com um sucesso de público que contribuiu para dinamizar a vida noturna da cidade e o crescimento da economia local.

As iniciativas promovidas pelo Município estão a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos Brigantinos.

O Instituto Politécnico de Bragança organizou os CHEMPOR 2023, com o apoio deste Executivo, um evento internacional sobre desafios da engenharia e da tecnologia, que contou com a participação de especialistas de todo o mundo, contribuindo para a dinamização científica do nosso Concelho.

No plano desportivo, o Bragança Granfondo, prova de cicloturismo com mais de 1500 participantes, foi um sucesso desportivo e organizativo. O evento contribuiu para promover Bragança como um destino turístico e desportivo de excelência. Parabéns a todos os envolvidos neste projeto.

Em termos turísticos, Bragança esteve presente na VII Expocidades, evento de promoção turística das cidades do Eixo Atlântico. O Município aproveitou esta oportunidade para divulgar os seus principais ativos turísticos, nomeadamente a gastronomia, a cultura, a natureza e o património.

O Aeródromo de Bragança acolheu dois eventos de grande importância para a projeção da infraestrutura: o Careto Air Show e as Comemorações do 71.º Aniversário da Força Aérea Portuguesa. Estes eventos contribuíram para dinamizar a economia local e para reforçar a importância do nosso aeroporto regional como ativo estratégico para o concelho.

No plano económico, o Município de Bragança recebeu a visita do Sr. Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, Mário Campolargo. A visita do governante foi um reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Município no domínio da digitalização e da modernização administrativa, em prol das cidadãs e dos cidadãos da nossa terra.

Estes são apenas alguns exemplos do trabalho que Vossa Exa. Sr. Presidente tem vindo a desenvolver, com o apoio de toda a equipa que faz parte do seu Executivo.

O Município de Bragança está a crescer e a afirmar-se como um destino turístico, cultural e desportivo de excelência. Este crescimento é o resultado do trabalho árduo, da dedicação, do empenho e do excelente trabalho de Vossa Exa. que tem dedicado a todos os Brigantinos.

Parabéns ao Sr. Presidente e à excelente equipa que o acompanha, proporcionando ao povo Brigantino uma melhor qualidade de vida.

Por isso, quero aproveitar esta oportunidade para agradecer ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. Hernâni Dias, a sua ação, o grande empenho, o seu trabalho e dedicação em prol do desenvolvimento e do crescimento do Concelho *de Bragança*.

Vossa Exa. tem uma visão clara para o futuro de Bragança e está a trabalhar incansavelmente para a concretizar.

As iniciativas promovidas pelo Município têm contribuído para atrair visitantes de todo o mundo.

Vossa Exa. tem o mérito de ter colocado Bragança no mapa como um destino de referência.

O trabalho de Vossa Exa. é reconhecido por todos os BRIGANTINOS, que estão orgulhosos do Concelho que têm, mas também é reconhecido a nível Internacional.

Bem haja pelo excelente trabalho, pela sua dinâmica e dedicação em prol do povo BRIGANTINO. Não posso deixar de agradecer, dar os parabéns e felicitar as Sras. e os Srs. Presidentes de Junta e das Uniões de Freguesia, pelo grande e excelente trabalho que realizam junto das suas comunidades.

Desejo a todos os presentes a continuação de um excelente trabalho.

Viva Bragança!"

Luís Pires fez a sua intervenção suportado no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

"A vida nos dias de hoje é marcada por mudanças e transições *muito* profundas e interligadas com impactos *que têm, de forma distinta*, em cada indivíduo, em cada família *e também* em cada lar. Este impacto é diferenciado, depende em grande medida do resultado do esforço e da dedicação à luta *diária* para alcançar e realizar os *objetivos* que nos propomos como metas, *sejam de famílias ou dos próprios*.

É um esforço fortemente influenciado pelas condições que de forma coletiva e institucional nos são propiciadas para exercer essa nossa ação, seja na atividade

profissional, seja na componente de lazer, seja ainda todo o conjunto de realidades que compõem o desafio que significa viver *aquilo que é de facto uma coisa interessante que é a nossa vida*.

E é aqui que uma autarquia com visão, uma visão prospetiva, de futuro, com projetos alavancadores, poderá e deverá, *mais ainda*, fazer a diferença nas nossas vidas, possibilitando a cada um de nós expressar o potencial individual, investir, aprender e ensinar, criar e utilizar conhecimento, viver os sonhos, cuidar e ser cuidado, em ambiente de responsabilidade isento de estruturas de restrição ou viciação artificial, preocupando-se com todos e *também com cada um de nós*. É isso que no concelho de Bragança não temos. *E é esse o nosso compromisso*.

Fomos algumas vezes desafiados, aqui pelo Senhor Presidente da Câmara, para apresentar ideias, temos feito isso.

Temos tentado sugerir soluções e projetos de madurez singela, *obviamente, face aos meios que estão à nossa disposição*, mas com potencial conceptual e prático *muito* elevados.

Como resposta ao parque temático *que aqui fizemos, proposta de um parque, alavancador, para crianças da região, e não só*, recebemos um sucedâneo de porta norte, orçamentalmente e conceptualmente mutilado, não que o original fosse melhor, *mas que não tem qualquer qualidade*.

Como resposta à capacidade de alavancar enquanto núcleo regional a expressividade artística e a preservação economicamente sustentável da natureza nordestina, *apresentámos* a proposta da iniciativa de digitalização/preservação de Memórias do Nordeste Transmontano enquanto candidatura *apenas*, no intuito de salvaguarda do património cultural material e imaterial desta região, assim como o aumento da visibilidade e perceção pública do valor *desse mesmo* património, envolvendo todos, incluindo os mais novos.

Aquilo que sucedeu foi a sua recusa por parte desta Assembleia.

A proposta *também* para a sede nacional da Autoridade de Controlo para a *Inteligência Artificial*, e a articulação de uma narrativa que possibilite a sua alocação a Bragança, *foi também, de alguma forma, desvalorizada e não teve seguimento*.

E, *meus amigos*, não nos venham com a *questão de rankings*, que todos sabemos já como se atingem estes *rankings* neste contexto, e que tal como a estatística resultam da arte de torturar os dados até que possibilitem a perspetiva que nos interessa.

Cara Assembleia,

Nestes 3.652 dias perdidos por esta cidade, muito está a ficar por fazer, esta bolha de felicidade perene, paralisante, míope, *porque não vê à distância. Uma miopia quotidiana* que não aceita disruptividade, que não entende que a inovação mais rica reside em cada indivíduo, lastra o progresso e a competitividade que nos é devida.

Cara Assembleia,

Continuamos, *de forma muito grave*, sob a ameaça da demografia. “A dinâmica do Norte está a desaparecer”, *não fui eu que o disse, foi João Ferrão, num estudo recente que foi publicado.*

“O que a realidade nos transmite”, *também, diz o autor*, “são duas perspetivas: algumas freguesias revelam alguma dinâmica, outras estão em coma. E temos de ver isto de uma forma dinâmica e não determinística”, *isso é que é fundamental, não há determinismos.* “Não há evoluções lineares, não há um determinismo”, *que nos digam parem que vocês não vão conseguir. Nós vamos conseguir, mas temos que trabalhar.*

“Mas tem que haver projetos, estratégia, atores. E quando se fala de estratégia, tem de ser a longo prazo”, algo *que me parece avesso às práticas* deste Executivo. “Estas questões são demasiado estruturais para se poder responder com uma política, muito menos com uma medida. Tem que existir combinações de políticas e combinações de medidas.” Nesta análise, Bragança, entendida como cidade média, surge como exemplo positivo, com dinâmica, classificação alicerçada na capitalização do Politécnico. *Extraordinário. Ficaria aqui a pergunta: o que é que está no centro? Tal como o Galileu, a Terra ou o Sol. É muito interessante.*

Para que esta realidade evolua, muito há *ainda que fazer.*

É nesse sentido que propomos uma série de iniciativas, mais uma vez, para que esta realidade mude.

- Atividades Económicas e Competitividade:

O Gabinete Municipal de Apoio ao Investimento

Uma Rede Colaborativa de Turismo Customizado

Juventude, Lazer e Desporto

Criação de um HUB Desportivo - Construção de uma Infraestrutura Multifacetada, *uma Arena se quiserem*, referencial, para acolher competição e prática desportiva que se assuma *entre* outras estruturas existentes e que alavanque uma política desportiva integradora e agregadora no concelho. Servir também eventos culturais estruturantes.

- Cultura, Educação, Ciência e Emprego:

Inovação democrática

Indústrias criativas

Emprego, empreendedorismo e negócios *mais intensivo*

Padronizar novos modelos de participação social para construir um concelho mais democrático, mais participativo, com cidadãos mais presentes e ativos.

- Prevenção, Igualdade, Diversidade e Inclusão, *tão caras a toda a gente hoje em dia:*

Articular a Criação de um gabinete de Coexistência e Mediação

Um Cuidado especial para a segurança no género e na idade

Interculturalidade e pluralismo religioso

- *Ao nível da Economia Social Solidária e também a nível da Saúde:*

Criar o conceito de Cidade Geracional:

Um Conselho Municipal Sénior, constituído por utentes de diversos serviços que, com base na experiência quotidiana, e que neste momento têm a sua disponibilidade ao dispor dos outros e ao fazerem isto estariam integrados naquilo que é a nossa vida social, não sendo inativos e conseguindo trazer, para a realidade do dia-a-dia, pessoas que, neste momento, se encontram inativas.

- Habitação, Urbanismo, Meio Ambiente, Mobilidade e Transportes:

Valorização do espaço Urbano através da criação de “permeabilidades”

Reforçar as ligações transfronteiriças:

Protocolo com a Puebla da Sanábria, para a criação de transportes públicos regulares entre a Puebla e Bragança, solução intermédia, mais ainda quando a alta velocidade tem sido badalada;

O mesmo com Zamora.

Fomentar o intercâmbio entre as escolas de Bragança e as escolas do outro lado da fronteira

Concretizar a estrada de ligação à Puebla e mover influências *para que* em Espanha *ela também seja tão rápida como creio que vai ser aqui e, posteriormente, para a sua concretização e desenvolvimento até Leon, é fundamental.*

Para terminar, dizer apenas que, e voltando a um assunto que já aqui foi falado, o carinho que se demonstra pelos agricultores podia se valorizado criando um gabinete de apoio de agilização, tal como o BUPI, mas para outros assuntos. Eu lembro-me que foi feito isso para o auxílio a alguns idosos no preenchimento de documentos fiscais e

resultou muito bem. Podia ser feito também ao nível da agricultura para ajudar os nossos agricultores.”

José Castro – Começou por dizer que a sua declaração ia no sentido da intervenção inicial que fizera, no período do pedido de esclarecimentos, relativamente ao IVA. Deu nota que tinha conhecimento que existiam municípios que já não estavam a cobrar o IVA da taxa variável do RSU, e concretizou com o exemplo do Município de Mirandela, referindo que aquele Município havia recebido uma informação vinculativa da Autoridade Tributária e Aduaneira, da qual ia deixar uma cópia ao Sr. Presidente da Câmara.

Acrescentou que, assim sendo, considerava conveniente que os brigantinos também passassem a ser exatamente tratados com a mesma igualdade, atendendo que o sistema era exatamente o mesmo, tanto ao nível do fornecimento de água, como de tratamento de resíduos.

Relativamente à Casa do Abade de Baçal, referiu que, infelizmente, ainda não era propriedade do Município, e disse que se impunha que se salvaguardasse a memória do Abade de Baçal, como homem grande do Concelho de Bragança, e que também tivesse direito a essa honra e dignidade, tal como a Assembleia Municipal de Bragança já havia recomendado ao Município.

No que respeitava à sinalização das ciclovias, reforçou que o que estava em falta era a sinalização para peões, pois, afirmou que os mesmos ainda não reconheciam as ciclovias como estradas, mas dedicadas a outro tipo de veículos.

António Malhão – Referiu que pretendia apresentar duas notas de destaque.

A primeira disse ser dirigida aos Presidentes de Junta e União de Freguesias, pelas notáveis iniciativas, no âmbito da economia local e da cultura, que haviam promovido no período festivo que mediava entre a Assembleia Municipal que se havia realizado no mês de julho e a que se encontrava a decorrer.

Acrescentou que era agradável verificar que as freguesias do Concelho de Bragança se mobilizavam e promoviam as suas capacidades e a das suas gentes.

A segunda nota, referiu ser de reconhecimento e de gratidão ao Engenheiro Jorge Nunes, anterior Presidente de Câmara, pelo mérito demonstrado de cidadania ativa e responsável. Acrescentou que considerava não ser normal que anteriores

presidentes de Câmara se mantivessem ativos, com semelhante espírito de cidadania e de proximidade com as preocupações da população.

Para terminar, afirmou que deixava uma nota de reconhecimento pela recente obra apresentada pelo Engenheiro Jorge Nunes, com o título “Ferrovia em Trás-os-Montes. Memórias do passado, luta do presente”, e que considerava também uma luta do futuro e um contributo muito importante para o futuro coletivo.

4.2 – Discussão e deliberação sobre a seguinte proposta da Mesa:

4.2.1 – “4.ª Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, para vigorar no mandato autárquico 2021/2025”, sob proposta do Grupo de Trabalho constituído para o efeito.

A **Relatora, Gracinda Amaro**, designada pelo Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento, começou por referir que a metodologia de trabalho sugerida pela Sra. Presidente da Assembleia foi aceite, por unanimidade, e que todas as alterações propostas foram tratadas de forma individualizada e pormenorizada, merecendo sempre discussão e, após consenso, a sua aprovação.

Destacou, ainda, o bom entendimento que existiu entre os membros do Grupo de Trabalho e que a discussão e o debate haviam permitido a realização de um trabalho profícuo e válido.

De seguida, através de apresentação em “PowerPoint”, expôs o cronograma do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho.

Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança

Assembleia Municipal
29 . setembro. 2023

Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança

Cronograma

16.12.2022 (Sessão da AMB) - Tomada de conhecimento da constituição e composição do Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança:

Presidente da Mesa - Cristina Fernandes Ribeiro

1.º Secretário da Mesa - João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária da Mesa - Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Amaro

PSD - Júlio da Costa Carvalho

PS - Cláudia Beatriz Morais Afonso

CHEGA - António Cândido Anes

CDU - José Manuel Correia Santos Ferreira de Castro

Representante dos Presidentes de Junta/União de Freguesias – Adriano Augusto Correia Rodrigues.

Assembleia Municipal
29 . setembro. 2023

2

Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança

26/07/2023:

a) Instalação;

b) Apresentação e discussão da **Proposta da Mesa**:

- Aditamentos:

- ❖ Artigo 70.º Ausência inferior a 30 dias (a possibilidade de substituição dos membros em casos de ausências por períodos até 30 dias não estava contemplada no Regimento em vigor, mas legislado no Artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual);

Assembleia Municipal
29 . setembro. 2023

3

Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança

- Aditamentos:

- ❖ Capítulo VII - Transmissão em Direto das Reuniões da Assembleia Municipal e respetivo Anexo II (Declaração).

Documentos consultados:

1. Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016) e Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do referido Regulamento;
2. Orientação da Comissão Nacional de Dados relativa à transmissão na Internet das reuniões de órgão autárquicos, datada de abril de 2023, bem como outros pareceres;
3. Outros documentos considerados pertinentes.

- ❖ Título “Secção VII (Do uso da Palavra)”;

Assembleia Municipal
29 . setembro. 2023

4

Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança

- Indicação dos tempos para as grelhas B e C.

- Alterações de outros artigos:

1. Referência às “União das Freguesias” e ao uso do “correio eletrónico” em vários artigos;
2. ao Artigo 79.º (Alteração do Regimento), que passa a contemplar que o Regimento pode ser alterado pela Assembleia Municipal, por iniciativa da Mesa da Assembleia.

Assembleia Municipal
29 . setembro. 2023

5

Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança

05/09/2023:

- a) Análise e discussão da proposta apresentada pelo membro Júlio de Carvalho, recebida por correio eletrónico no dia 28/07/2023 e previamente distribuída aos membros do Grupo de Trabalho: aditamento de um artigo relativo à “Intervenção de Personalidades” e alterações ao Artigo 52.º “Declaração de Voto”.
- a) Apresentação da proposta pela membro Cláudia Afonso que continha alterações à proposta de aditamento do “Capítulo VII - Transmissão em Direto das Reuniões da Assembleia Municipal” e respetivo Anexo II.

Nota: No dia seguinte, a 06 de setembro, a Sra. Membro remeteu, por correio eletrónico, a proposta apresentada para análise, por todos os membros, e discussão na reunião do dia 12.

Assembleia Municipal
29 . setembro. 2023

6

Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança

12/09/2023:

- a) Continuação da análise e discussão da proposta apresentada pelo membro Júlio de Carvalho de aditamento do artigo relativo à “Intervenção de Personalidades” e de algumas alterações ao Artigo 52.º “Declaração de Voto”;
- b) Análise e discussão da proposta apresentada pela membro Cláudia Afonso de alterações à proposta de aditamento do “Capítulo VII - Transmissão em Direto das Reuniões da Assembleia Municipal” e respetivo formulário de inscrição, designado Anexo II;
- c) Análise e discussão da proposta do membro José Castro, que, no dia 08 de setembro, a havia remetido por correio eletrónico, e relativa à distribuição dos tempos da Grelha A (PAOD), sempre e quando os 60 minutos não fossem utilizados na sua totalidade.

Assembleia Municipal
29 . setembro. 2023

7

Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança

19/09/2023:

a) Análise e discussão da sugestão de alteração ao Anexo II (Declaração) do aditado “Capítulo VII - Transmissão em Direto das Reuniões da Assembleia Municipal” apresentada pelo responsável pela implementação do RGPD no Município de Bragança;

b) Análise, revisão e deliberação da versão final.

Assembleia Municipal
29 . setembro. 2023

8

Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança

OBRIGADA

a todos os Membros que constituíram o Grupo de Trabalho.

Assembleia Municipal
29 . setembro. 2023

9

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros José Castro (CDU), Luís Pires (PS) e Júlio de Carvalho (PS).

O membro **José Castro** referiu que o Grupo Municipal da CDU, com a proposta apresentada no Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento e que dizia respeito aos 60 minutos reservados ao Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD), havia tentado corrigir o que vinha acontecendo na Assembleia Municipal de Bragança e que disse ser a falta de tempo para intervenção, para determinadas forças partidárias, e a sobra de tempo, para outras.

Acrescentou que o Grupo Municipal da CDU respeitava o princípio da proporcionalidade, mas que a força mais votada, na Assembleia Municipal de Bragança, dispunha de cinco vezes mais tempo do que a menos votada.

De seguida, referiu que, ainda no que respeitava aos 60 minutos do PAOD, em outros municípios, não se processava da mesma forma. Acrescentou que havia exemplos de Assembleias Municipais em que, entre o mais votado e o menos votado, a proporção era de um para três e, particularizando, forneceu o exemplo da Assembleia Municipal de Lisboa, referindo que a força mais votada tinha trinta e três membros e a força menos votada apenas dois membros, e que a proporção era de um para dois, ou seja, que a força mais votada tinha apenas o dobro do tempo.

Disse, também, existirem outras, como a Câmara Municipal de Mirandela, em que a proporção era de um para um, em que todas as forças partidárias, independentemente da proporção da sua representação, tinham exatamente o mesmo tempo de intervenção no PAOD.

Recorreu, ainda, ao exemplo da Assembleia Municipal do Porto, para referir que, naquela Assembleia, quando os 60 minutos, reservados ao PAOD, não eram utilizados na sua totalidade, ou seja, quando alguma força partidária não utilizava o tempo que tinha à sua disposição, este era colocado à disposição de outras forças partidárias que tivessem esgotado o tempo que lhes estava reservado e, se para tal, o tivessem solicitado à Mesa da Assembleia.

Nesta medida, referiu que essa havia sido a proposta que o Grupo Municipal da CDU havia feito em sede do Grupo de Trabalho, relativamente ao tempo reservado ao PAOD, respeitando, no entanto, o princípio da proporcionalidade definido no que respeitava às restantes Grelhas.

Acrescentou que o que pretendia com a proposta apresentada era corrigir uma questão relativa ao funcionamento da Assembleia, pois considerava que se, no Período de Antes da Ordem do Dia, uma força partidária não quisesse utilizar o seu tempo não tinha o direito de deixar em silêncio outras forças, quando ainda houvesse tempo disponível.

Assim, terminou, questionando a Mesa da Assembleia se poderia apresentar uma proposta de alteração à proposta da 4.^a Alteração do Regimento da Assembleia que se encontrava para discussão e deliberação.

A Sr.^a **Presidente da Assembleia** usou da palavra para referir que a Mesa havia recebido pequenas sugestões de alteração que iriam ser apresentadas ao Plenário.

Mediante a resposta obtida, o membro **José Castro** disse, então, que o Grupo Municipal da CDU iria apresentar precisamente a mesma proposta apresentada em sede de Grupo de Trabalho para que, na grelha de distribuição de tempos, no período relativo ao PAOD, constasse um asterisco com a seguinte frase “sempre e quando os 60 minutos não sejam utilizados na sua totalidade, o tempo restante poderá ser utilizado pelos Grupos Municipais que tendo esgotado o seu, assim o solicitem à Mesa”, referindo que, assim, ficaria explícito no Regimento a autoridade da Mesa relativamente à gestão dos tempos.

A Sr.^a **Presidente da Assembleia** usou da palavra para referir que essa havia sido precisamente a mesma proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU em sede de Grupo de Trabalho e que a mesma havia aí sido objeto de votação e que, portanto, não poderia ser aceite.

O membro **José Castro** em resposta esclareceu que apresentava a proposta não enquanto membro do Grupo de Trabalho, mas sim enquanto membro da Assembleia Municipal, pelo que apresentou à Mesa da Assembleia a seguinte proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“ANEXO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA -
GRELHA DE DISTRIBUIÇÃO DE TEMPOS

Artigo 39.º, n.º 6 do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança

ANEXO

Grupo \ Tempo	A	B	C	D
Partido Social Democrata	15 minutos	22 minutos	30 minutos	53 minutos
Partido Socialista	8 minutos	13 minutos	16 minutos	26 minutos
CHEGA	5 minutos	7 minutos	10 minutos	15 minutos
Coligação Democrática Unitária	3 minutos	4 minutos	6 minutos	10 minutos
Presidentes de Junta PSD	23 minutos	33 minutos	46 minutos	73 minutos
Câmara Municipal de Bragança	6 minutos	11 minutos	12 minutos	63 minutos
Total	60 minutos*	90 minutos	120 minutos	240 minutos

*** sempre e quando os 60 minutos não sejam utilizados na sua totalidade, o tempo restante poderá ser utilizado pelos Grupos Municipais que tendo esgotado o seu, assim o solicitem à Mesa.”**

De seguida, ainda relativamente ao **Ponto 4.2.1**, “4.ª Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, para vigorar no mandato autárquico 2021/2025”, tomou a palavra o membro **Luís Pires** que começou por agradecer o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho, bem como a disponibilidade de tempo dos seus membros para participarem nas reuniões.

De seguida, referiu que considerava que, em termos processuais, havia sido criado um Grupo de Trabalho para apresentar uma proposta de Revisão do Regimento, para o qual foram designados membros e que o mesmo havia trabalhado e chegado às conclusões que se estavam a apresentar para deliberação.

Disse, ainda, que, embora considerasse legítimo voltar a apresentar a mesma proposta de alteração, isso seria voltar a debater o que já havia sido debatido e deliberado no Grupo de Trabalho constituído para o efeito, e que, assim sendo, se poderia ter que rever a possibilidade da criação de grupos de trabalho pela Assembleia.

Júlio de Carvalho – Esclareceu que havia proposto, ao Grupo de Trabalho, duas alterações ao Regimento da Assembleia Municipal de Bragança.

Uma, explicou ser relativa ao direito da Presidente da Mesa da Assembleia convidar especialistas, para usarem da palavra na Sessão da AM, sobre assuntos de carácter técnico ou de outro setor, e que a mesma havia sido aprovada por unanimidade.

A segunda, referiu ser uma alteração relativa à declaração de voto e, ato contínuo, leu a redação proposta para o artigo 52.º do Regimento e que aqui se transcreve: “1. Considera-se Declaração de Voto o uso da palavra para justificar o sentido de voto exercido. 2. Cada Grupo Municipal com assento na Assembleia pode produzir uma declaração de voto oral, a qual não deverá ocupar um período superior de 3 minutos. 3. Qualquer membro da Assembleia pode formular, a título pessoal, declaração de voto, sob a forma escrita, que deverá ser mandada para a Mesa até ao final da sessão. 4. Não serão admitidas declarações de voto na forma oral pelos autores das propostas ou moções objeto de votação.”

Acrescentou que entendia que, numa Assembleia Municipal, deveria predominar o sentido de voto do Grupo Municipal e que essa declaração de voto deveria ser oral e que a declaração de voto de um qualquer membro desse mesmo Grupo Municipal teria que ser escrita e apresentada à Mesa e, mais afirmou, que assim se procedia na Assembleia da República e nas restantes assembleias municipais.

Disse, ainda, que, tendo sentido que não havia vontade de aprovar a sua proposta no Grupo de Trabalho, a havia retirado.

Mais referiu que também entendia que a declaração de voto devia existir, essencialmente, para que o membro da Assembleia se libertasse de qualquer responsabilidade civil ou criminal, porque, se havia votado contra uma decisão, se estava a libertar de qualquer responsabilidade, mesmo judicial, e que a nenhum membro seria retirado o direito à declaração de voto, mas, reiterou, que a mesma teria que ser escrita e enviada à Mesa da Assembleia.

Referiu, também, que, apesar de discordar neste ponto, iria votar a favor das alterações propostas ao Regimento.

De seguida, referindo-se ao que havia sido anteriormente proposto pelo Grupo Municipal da CDU, disse que entendia que não se devia proceder à alteração proposta, pois a Mesa da Assembleia não tinha direito a dispor do tempo destinado a qualquer Grupo Municipal e que havia votado contra essa mesma proposta no Grupo de Trabalho

e que considerava que o Grupo Municipal do PSD devia, naquele momento, votar também contra.

A Sr.^a **Presidente da Assembleia** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas e, começando pela intervenção proferida pelo membro José Castro, referiu que, na Assembleia Municipal de Bragança, a distribuição na grelha de tempos havia sido efetuada pela base da proporcionalidade, sendo que os 60 minutos do PAOD eram o tempo base, quer em Bragança, quer em todas as assembleias municipais do país.

Acrescentou que haviam sido consultados regimentos de diferentes assembleias municipais do país, e também com dimensões e arquiteturas diferentes ao nível dos grupos municipais, e que eram poucas as que não utilizavam a regra da proporcionalidade. Sublinhou, ainda, que a Assembleia Municipal de Bragança tinha um Grupo Municipal com trinta e nove membros, o Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia e Uniões de Freguesias, e que não seria bom para o funcionamento da Assembleia que tivesse o mesmo tempo para intervir que um grupo municipal composto por um membro.

Quanto à referência à Assembleia Municipal do Porto, feita pelo membro José Castro, fez notar que, no que respeitava ao Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD), o Regimento da Assembleia Municipal do Porto indicava que, nas sessões ordinárias, haveria lugar a um PAOD, de duração não superior a 60 minutos, que era distribuído por finalidades, A, B e C, que, caso se não esgotasse o tempo numa delas, o mesmo poderia reverter a favor das seguintes. Neste momento, a Sra. Presidente da Assembleia leu, na íntegra, os n.ºs 1 e 2 do Artigo 38.º - Período de Antes da Ordem do Dia do Regimento da Assembleia Municipal do Porto.

Relativamente à menção do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, também referida pelo membro José Castro, e no que respeitava à grelha de tempos, disse que a proporcionalidade de tempos, de entre as quinze representações, não era do dobro, pois o grupo mais votado dispunha de sete minutos e quarenta segundos e o grupo com um deputado dispunha de dois minutos e os deputados não inscritos, dois no total, de 45 segundos por deputado, de entre um total de 60 minutos.

De seguida, destacou, também, que a Mesa da Assembleia, no Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, tal como havia referido o membro Júlio de Carvalho, não tinha competência para atribuir tempo. Neste sentido, afirmou que a Assembleia

Municipal era o órgão que aprovava o Regimento, do qual fazia parte a grelha de tempos, e a Mesa assegurava o funcionamento da Assembleia Municipal e a gestão dos tempos.

De seguida, acrescentou que, caso existisse uma alteração do princípio da proporcionalidade, para a equidade, teria que ocorrer uma alteração profunda do Regimento, desde logo nas competências da Mesa.

Afirmou, também, que concordava com o que havia afirmado na sua intervenção o membro Luís Pires, pois havia sido constituído um Grupo de Trabalho, para o qual os Líderes dos Grupos Municipais haviam indicado os seus representantes e que estes se reviam, certamente, no seu trabalho, competência e dedicação.

Nesta medida, sublinhou que a Mesa aceitava, durante a discussão do Ponto 4.2.1, propostas de alteração ao Regimento, mas desde que incorporassem alguma alteração e/ou sugestão de melhoria.

No entanto, e embora a proposta de alteração apresentada pelo membro José Castro, fosse, na íntegra, a mesma que havia sido discutida em sede do Grupo de Trabalho, e votada, com seis votos contra e um a favor, declarou que a Mesa, para que não restassem dúvidas, a colocaria à votação do Plenário.

De seguida, a Sra. **Presidente da Assembleia** colocou a votação **a proposta de alteração ao Regimento apresentada pelo membro José Castro, tendo sido reprovada, com setenta e cinco votos contra, zero votos de abstenção e um voto a favor da CDU, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.**

Finda a votação, a **Sr.^a Presidente da Assembleia** usou da palavra para continuar a responder às questões que lhe foram formuladas no âmbito do **Ponto 4.2.1** e reiterou que a Mesa se revia no que havia sido dito pelo membro Luís Pires, uma vez que os assuntos haviam sido trabalhados em sede do Grupo de Trabalho.

Quanto à intervenção proferida pelo membro Júlio de Carvalho, disse que a mesma havia esclarecido o que tinha ocorrido em sede do Grupo de Trabalho, relativamente às duas propostas que aquele membro havia apresentado.

A Sra. Presidente da Assembleia explicou, igualmente, que, uma delas havia sido acolhida, e que a relativa à declaração de voto não o havia sido.

Quanto à segunda, mais concretamente que “Cada Grupo Municipal com assento na Assembleia pode produzir uma declaração de voto oral, a qual não deverá

ocupar um período superior de 3 minutos”, explicitou que o período dos três minutos havia sido aceite, não o tendo sido o facto de só poder ser produzida uma declaração de voto oral, por cada Grupo Municipal, e que os restantes membros, do mesmo Grupo Municipal, teriam de apresentar a declaração de voto por escrito.

Neste último ponto, referiu que a proposta do membro Júlio de Carvalho era no sentido de a declaração de voto, por escrito, ter que ser entregue até ao final da Sessão da Assembleia e que esta particularidade havia sido discutida pelo Grupo de Trabalho e que este havia deliberado a entrega no prazo de dois dias, após o dia da Sessão da Assembleia Municipal, para que o membro pudesse delinear e construir a declaração de voto.

Ainda relativamente à proposta de ser proferida, oralmente, apenas uma declaração de voto, por cada Grupo Municipal, explicitou que a mesma não havia sido acolhida, pois isso poderia ser considerado como uma espécie de disciplina de voto.

Disse, ainda, que a Assembleia Municipal de Bragança era constituída por um Grupo Municipal, o dos Presidentes de Junta de Freguesia/União de Freguesia, cujo representante poderia ter um entendimento que não colhesse a unanimidade de todos os presidentes de Junta/União de Freguesia. Acrescentou que dentro do mesmo Grupo Municipal também podiam existir sentidos e orientações de voto diferentes e que se considerava que, quer em sede de Plenário, quer também para os munícipes, que acompanhavam as sessões via *streaming*, deveria ficar claro, desde logo, o sentido de voto, ainda que as declarações de voto por escrito ficassem vertidas em ata.

De seguida, informou também que, *a posteriori*, havia sido acolhida pela Mesa uma sugestão de alteração de terminologia no Regimento, apresentada pelo membro António Malhão (PSD), para que, no artigo 39.º e no Anexo I do Regimento, no que respeitava à “Grelha D”, a expressão “Conta de Gerência” fosse alterada para “Documento de Prestação de Contas”.

Acrescentou, ainda, que também havia sido questionado o valor jurídico da convocatória por e-mail para as sessões da Assembleia, tendo, por isso, esclarecido que estavam a ser garantidos todos os restantes mecanismos legais previstos, nomeadamente o edital e a sua publicitação, e que o e-mail era um instrumento de trabalho, de fácil acesso para todos, e cujo uso passava, assim, a ficar vertido em Regimento, para que pudesse ser válido.

De seguida, foi a proposta da 4.^a Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança, para vigorar no mandato autárquico 2021/2025, submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros José Castro (PS) e António Malhão (PSD).

José Castro - “A declaração de voto da CDU vai no sentido de que, de facto, este Regimento podia ir no sentido de dar mais equidade às forças partidárias que estão aqui representadas.

O primado da força partidária, que ainda agora foi aqui apresentado pelo Dr. Júlio de Carvalho, relativamente às declarações de voto, julgo que também era importante que, relativamente a este princípio dos tempos, tivéssemos avançado. Assim não foi, ficamos, realmente, mais uma vez, na cauda do pelotão das Assembleias Municipais em termos de equidade de tempos pelas diversas forças partidárias.”

António Malhão – “Sra. Presidente, não vou roubar muito tempo. Apenas para me congratular com a aprovação deste documento, que julgo que é um excelente documento, contrariamente ao que diz o elemento da CDU.

E, naturalmente, em meu nome e do Grupo Municipal do PSD, agradecer o excelente trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho, passo a redundância, e também pelo companheiro Júlio de Carvalho, que, mais uma vez, demonstrou a sua combatividade e sua coerência com aquilo que pensa. E é assim que deve ser.”

Terminada a discussão e votação do Ponto 4.2.1, a Sr.^a **Presidente da Assembleia** reiterou o agradecimento a todo o Grupo de Trabalho pelo empenho, dedicação e esforço, pois o trabalho havia sido desenvolvido num período de tempo muito curto, que havia obrigado a reuniões semanais, e afirmou que havia sido um gosto trabalhar com o Grupo.

Ponto 4.3 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.3.1 – Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Coelhoso.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE COELHO” -----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cf. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

----- 6. Estas propostas de apoio financeiro enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do Concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

----- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;-----

----- 8. No caso em concreto, que irá dinamizar o setor local, propõe-se o apoio financeiro à Freguesia de Coelhoso para ajuda na comparticipação das despesas da XI Feira do Cordeiro, no montante de 6.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1687/2023);-----

----- A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano 2023, atividade do PAM n.º 34/2018, na rubrica 0401|04050102 - Apoio à realização de feiras e certames - Freguesias, estando, em 04.07.2023, com saldo de cabimento disponível de 19.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 12.452.932,07 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o), ff) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, propõe-se a atribuição a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez intervenção o membro **José Castro** (CDU) para dizer que a CDU continuava sem qualquer informação sobre os critérios que eram utilizados, pelo

Município, para a distribuição dos recursos que eram postos à disposição das diversas freguesias.

Acrescentou que, no corrente mandato, existiam freguesias que já haviam sido contempladas com 150.000,00 de apoio e que nove ainda não haviam recebido nenhum e que tal situação, no seu entender, merecia, uma explicação.

Terminou, reiterando que esta forma de governação municipal não era aquela que a CDU propunha para o Município.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.2 – Apoio Financeiro às Freguesias – Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que:-----

- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cfr. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----
- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----
- 6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----
- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas;-----
- 8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população, que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se:-----
- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Alfaião** para a reabilitação do espaço comunitário do centro da aldeia e melhorar as condições de habitabilidade do espaço público, no montante de 11.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2158/2023);-----
- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo** para a 1.ª fase de pavimentação do largo envolvente à Sede da Junta de Freguesia, no montante de 14.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2159/2023).-----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 “Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 06.09.2023, com um saldo disponível para cabimento de 102.363,01 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 13.992.567,59 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.3 – Apoio Financeiro às Freguesias – Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das

Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cfr. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cf. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

----- 6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

----- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;-----

----- 8. No caso em concreto, que irá aportar uma melhoria nas condições de habitabilidade no local a intervencionar, proponho:-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Carragosa** para a segunda fase das obras de requalificação da Sede da Junta de Freguesia, no montante de 23.532,00 euros (proposta de cabimento n.º 2160 /2023).-----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 44/2018 “Apoio à construção e requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias”, estando, em 06.09.2023, com um saldo disponível para cabimento de 25.070,77 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 13.992.567,59 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.4 – Apoio Financeiro às Freguesias – Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cfr. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cfr. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

----- 6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

----- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;-----

----- 8. Nos casos em concreto, com vista às ampliações dos cemitérios das Juntas de Freguesia seguintes, que irão contribuir para o desenvolvimento do concelho e para a preservação do património cultural e religioso, proponho:-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Quintela de Lapaças** para obras de requalificação dos Cemitérios de Quintela de Lapaças e Veigas, no montante de 11.623,50 euros (proposta de cabimento n.º 2161/2023).-----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 18/2018 “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios (Freguesias)”, estando, em 06.09.2023, com um saldo disponível para cabimento de 12.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 13.992.567,59 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.5 – Apoio Financeiro às Freguesias – Realização de Feiras e Certames.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Realização de Feiras e Certames-**

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cfr. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, cfr. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, cfr. n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

----- 6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

----- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;-----

-----8. Nos casos em concreto, que irá aportar uma melhoria nas condições de habitabilidade no local a intervencionar, proponho:-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Rabal** para ajuda na comparticipação das despesas da XIX Feira de Artesanato e Produtos da Região, no montante de 2.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2162/2023).-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Alfaião** para ajuda na comparticipação das despesas da VII Feira do Cebolo de Alfaião, no montante de 2.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2163/2023).-----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Parada e Faíde** para ajuda na comparticipação das despesas do Encontro de Jogos Tradicionais do Concelho de Bragança, no montante de 7.684,00 euros (proposta de cabimento n.º 2164/2023).-----

-----A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 34/2018 “Apoio à realização de Feiras e Certames”, estando, em 06.09.2023, com um saldo disponível para cabimento de 13.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 13.992.567,59 euros.-----

-----Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Exma. Câmara Municipal a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.6 – Alteração do Título II - Ação Social Escolar, Parte F - Apoios Municipais, do Código Regulamentar do Município de Bragança (6.ª alteração).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“ALTERAÇÃO DO TÍTULO II - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, PARTE F - APOIOS MUNICIPAIS, DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA (6.ª alteração)** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação:-----

----- “Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de 2023, a proposta de alteração ao Título II – Ação Social Escolar da Parte F do Código Regulamentar do Município do Bragança, foi submetida a consulta pública, conforme Aviso n.º 10113/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2023, e disponibilizado no site institucional do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

----- Decorrido o período de 30 dias úteis para recolha de sugestões, cujo prazo terminou no dia 6 de julho de 2023, não foi recebido qualquer contributo com proposta de alteração ao Projeto de Regulamento.-----

----- Nestes termos, propõe-se a aprovação do projeto de Alteração do Título II - Ação Social Escolar da Parte F - Apoios Municipais do Código Regulamentar do Município de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuído às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de Alteração do Título II - Ação Social Escolar da Parte F - Apoios Municipais do Código Regulamentar do Município de Bragança, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal nos termos da informação.”-----

----- **Anexo:** Projeto de Alteração do Título II - Ação Social Escolar da Parte F – 6.^a alteração ao Código Regulamentar (7 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo

Projeto de Alteração do Título II - Ação Social Escolar da Parte F – 6.^a alteração ao Código Regulamentar (7 páginas).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção da CDU e setenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.7 – Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Município de Bragança – Conclusão do processo de consulta pública.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João

Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

-----**“PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS DE CARÁTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL E COMPROVADA INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – Conclusão do processo de consulta pública**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:-----

----- “Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2023, a proposta de Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Município de Bragança, foi submetida a consulta pública, conforme Aviso n.º 11068/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 109, de 6 de junho, e disponibilizado na página institucional do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.-----

----- Decorrido o período de 30 dias úteis para recolha de sugestões, cujo prazo terminou no dia 19 de julho de 2023, não foi recebido qualquer contributo com proposta de alteração do Projeto de Regulamento.-----

----- Nestes termos, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal o projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Município de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Município de Bragança, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- **Anexo:** Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Município de Bragança (13 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo

Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Económicos de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Município de Bragança (13 páginas).”

Idalina Brito (PS) - Solicitou os seguintes esclarecimentos, suportados no documento escrito que, a seguir, se transcreve e que, depois de entregue à Mesa, solicitou que também fosse entregue ao Sr. Presidente da Câmara:

“PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS DE CARÁTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL E COMPROVADA INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Art.º 3.º, Ponto 3, Pág. 4, Linha 7 – Âmbito - Refere que a concessão dos apoios económicos é realizada em articulação, *repito, em articulação* com o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Bragança. Ora, perguntamos, o Serviço não é o mesmo, isto é, o SAAS do Município? Porquê em articulação? *Porque não é o SAAS a fazer realização dos apoios e à atribuição dos apoios económicos, uma vez que há um Regulamento para isso.* Ou então é outro Serviço? *No caso de ser outro Serviço, é necessário identificar então esse Serviço e a Entidade, como, por exemplo, a Segurança Social, a Saúde, a Santa Casa da Misericórdia, etc.*

Depois, outra nota.

No Art.º 13.º, Ponto 2, Pág. 9, Linha 3 – Apuramento da Capitação - Deve haver um lapso no que se refere a RAF (Rendimentos Fixos Mensais do Agregado Familiar), *uma vez que onde está escrito – despesas - deve estar escrito – rendimentos. É que refere sempre rendimentos e, depois, no final do cálculo, diz despesas. Tem que haver aí algum lapso, por isso, sugiro a alteração.*

No Art.º 13.º, Ponto 3, Pág. 10, Linha 3 - Determinado Período de Tempo - Há necessidade de definir concretamente esse período de tempo, isto é, referir, por ex: os últimos 3, 5, 6 ou 12 meses, para obtermos uma média das despesas fixas mensais e *não definirmos um determinado período de tempo, porque depois fica o livre-arbítrio dos técnicos que fazem os cálculos referir ou atribuírem subsídio.*”

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos esclarecimentos solicitados e informou que, apesar de, provavelmente, as sugestões de correção, apresentadas pela membro Idalina Brito, serem pertinentes, o período de discussão pública do documento, para apresentação dos contributos para posterior alteração do mesmo, já havia terminado.

Nestes termos, afirmou que o Município não iria efetuar qualquer alteração à proposta que estava a ser apresentada, mas que se comprometia a rever as notas deixadas pela membro Idalina Brito e que, numa próxima oportunidade, caso assim considerasse, poderia vir a aprovar uma alteração.

Não houve pedidos de intervenção.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, zero votos contra, um voto de abstenção da CDU e setenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.8 – Projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Local de Inserção de Bragança – Conclusão do processo de consulta pública.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DE BRAGANÇA – Conclusão do processo de consulta pública -----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:-----

----- “Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2023, a proposta de Projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Local de Inserção de Bragança, foi submetida a consulta pública, conforme Aviso n.º 11067/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 109, de 6 de junho, e disponibilizado na página institucional do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.-----

----- Decorrido o período de 30 dias úteis para recolha de sugestões, cujo prazo terminou no dia 19 de julho de 2023, não foi recebido qualquer contributo com proposta de alteração do Projeto de Regulamento.-----

----- Nestes termos, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal o Projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Local de Inserção de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Local de Inserção de Bragança, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- **Anexo:** Projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Local de Inserção de Bragança (11 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo

Projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Local de Inserção de Bragança (11 páginas).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, zero votos contra, um voto de abstenção da CDU e setenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.9 – Proposta de 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização ao Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o Ano de 2023.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “PROPOSTA DE 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E ATUALIZAÇÃO DO MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS, PARA O ANO DE 2023-

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 07 de dezembro de 2022, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 16 de dezembro de 2022, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2023.-----

----- 2. No domínio da intervenção social, especificamente no contexto dos CLAS (Concelhos de Ação Social), verificou-se a abertura do Aviso de Concurso – Investimento RE-C03-i01 – Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, n.º 07/C03-i01/2023, RE-C03-i01.m03 – Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto.-----

----- 3. Este Aviso enquadra-se na Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a medida Radar Social – Criação de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, em Portugal continental, com a duração de 27 meses, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, a serem

integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais, sendo que no caso específico de Bragança poderá ser constituída uma equipa técnica com 3 técnicos superiores (população até 50.000 habitantes), com um valor elegível de 224.100,00€, para o período referido, caso a candidatura do Município seja aprovada.-----

-----4. As funções a desempenhar não correspondem a necessidades permanentes do serviço, ocorrendo a contratação a termo resolutivo certo, de 27 meses com limite a 31 de março de 2026.-----

-----5. De acordo com o ponto 4 do Aviso, as equipas do Radar Social deverão constar no mapa de pessoal da Câmara Municipal.-----

-----6. Do universo de todos os trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, não existem recursos humanos com perfil de competências associadas à especificidade dos postos de trabalho, para assegurar, cumprir e executar as atividades, de natureza permanente, não sendo possível a reafetação interna de recursos humanos entre unidades orgânicas.-----

-----7. De acordo com o ponto 5 do referido aviso, os encargos com estas remunerações são financiáveis até ao limite a que os trabalhadores teriam direito caso estivessem integrados numa carreira e categoria equiparada à da função pública, no caso dos recursos humanos correspondentes à carreira técnica superior, até ao limite máximo do nível remuneratório 20 da Tabela Remuneratória única para os técnicos adstritos às ações e, no caso do coordenador, até ao limite máximo do nível remuneratório 40 da Tabela Remuneratória única.-----

-----8. De acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023, os municípios em situação de saneamento ou de rutura, salvo raras exceções, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais. Esta condicionante não se aplica ao Município de Bragança.-----

-----9. De acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que sucessivamente lhe foram introduzidas, é aferido o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.-----

-----10. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), os encargos relativos aos postos de trabalho infra identificados, produzem efeitos no orçamento municipal para o ano de 2024.-----

----- 11. O disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s).-----

----- 12. A 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e a atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo.-----

----- Proposta:-----

----- Face aos considerandos acima enunciados, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter para deliberação da Exma. Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Exma. Câmara Municipal, a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, no âmbito Candidatura ao programa PRR Radar Social - Criação de equipas para projeto piloto (Rede Social), para o ano de 2023:-----

----- A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior - área de atividade – Sociologia, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Ação Social e Saúde;-----

----- A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior - área de atividade – Serviço Social, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Ação Social e Saúde;-----

----- A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior - área de atividade – Educação Social, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Ação Social e Saúde.”-----

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023, nos termos da informação, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 25 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.10 - Proposta de 4.^a Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização ao Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o Ano de 2023.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “PROPOSTA DE 4.^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E ATUALIZAÇÃO DO MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS, PARA O ANO DE 2023-

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral:-----

----- “Considerando que:-----

----- 1. Em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 07 de dezembro de 2022, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 16 de dezembro de 2022, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2023.-----

----- 2. Nas competências e atribuições das Divisões de Administração Financeira, Obras, Logística e Mobilidade, Águas e Saneamento, registou-se um aumento no volume de trabalho.-----

----- 3. Do universo de todos os trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, não existem recursos humanos com perfil de competências associadas à especificidade dos postos de trabalho, para assegurar, cumprir e executar

as atividades, de natureza permanente, não sendo possível a reafetação interna de recursos humanos entre unidades orgânicas.-----

----- 4. Se trata de atividades municipais essenciais e permanentes, necessárias para garantir o regular funcionamento das Divisões de Administração Financeira, Obras, Logística e Mobilidade, Águas e Saneamento.-----

----- 5. De acordo com o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 24-D/2022, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023, os municípios em situação de saneamento ou de rutura, salvo raras exceções, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais. Esta condicionante não se aplica ao Município de Bragança.-----

----- 6. De acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que sucessivamente lhe foram introduzidas, é aferido o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.-----

----- 7. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), para a ocupação dos postos de trabalho a seguir identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, (cabimento n.º 2265/2023).-----

----- 8. O disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s).-----

----- 9. A 4.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e a atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo.-----

----- Proposta:-----

----- Face aos considerandos acima enunciados, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter para deliberação da Exma. Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Exma. Câmara Municipal, a 4.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023:-----

----- A criação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de atividade - Gestão Patrimonial, a preencher com vínculo de emprego

público por tempo indeterminado, para o Departamento de Administração Geral e Financeira, Divisão de Administração Financeira, Serviço de Gestão Patrimonial;-----

----- A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de atividade - Obras, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Serviços e Obras Municipais, Divisão de Obras;-----

----- A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade - Cantoneiro de Vias, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Serviços e Obras Municipais, Divisão de Logística e Mobilidade;-----

----- A criação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade - Mecânico, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Serviços e Obras Municipais, Divisão de Logística e Mobilidade;-----

----- A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade - Canalizador, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Serviços e Obras Municipais, Divisão Águas e Saneamento.”-----

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Quarta Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2023, nos termos da informação, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 25 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

4.4 - Apreciação sobre o seguinte documento apresentado pela Câmara Municipal de Bragança:

4.4.1 - Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança - Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Económica e Financeira Reportado a 30 de junho de 2023.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

-----“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA REPORTADO A 30 DE JUNHO DE 2023-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório do Auditor Externo do 1.º semestre do ano de 2023, previamente distribuído aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, elaborado pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-

----- Propõe-se, ainda, face ao enquadramento legal, que o referido documento seja remetido à Assembleia Municipal.-----

----- O Executivo Municipal apreciou o documento e dando cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais deliberou, por unanimidade, remeter o Relatório do Auditor Externo, sobre a informação financeira reportada a 30 de junho de 2023, para apreciação da Assembleia Municipal.”-

----- **Anexo:** Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 1.º Semestre de 2023 (12 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo: Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 1.º Semestre de 2023 (12 páginas).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 4.5 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.5.1 - Atualização do Quadro Previsional do Anexo I aos Contratos de Delegação de Competências no Domínio da Educação Estabelecidos entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“ATUALIZAÇÃO DO QUADRO PREVISIONAL DO ANEXO I AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO ESTABELECIDOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação:-----

-----“Em 9 de maio de 2022 foram assinados os contratos de delegação de competências entre o Município de Bragança e os agrupamentos de escolas do Concelho no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria da educação, estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na sequência da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança realizada no dia 20 de abril de 2022 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2022.-----

-----Após, aproximadamente, um ano de vigência, em reunião ordinária da Câmara Municipal de 24 de abril de 2023 foram aprovados aditamentos aos mesmos contemplando alguns ajustes no seu clausulado resultantes da experiência acumulada com a sua aplicação e por forma a garantir e melhorar os serviços prestados à comunidade educativa de acordo com os princípios e objetivos pretendidos.-----

----- O n.º 4 da Cláusula 14.ª da versão atualizada dos referidos contratos estabelece que “os valores constantes do Anexo I são suscetíveis de atualização, na 3.ª tranche, desde que tal se revele necessário após análise conjunta, pelas partes, dos relatórios referidos no número anterior.”-----

----- Ora, da análise conjunta dos referidos relatórios e da faturação dos bens adquiridos e dos serviços prestados, pelos e aos agrupamentos de escolas, verifica-se a necessidade de proceder à atualização dos valores do quadro do Anexo I aos contratos, não só no que respeita à 3.ª tranche do corrente ano, mas também das tranches dos anos seguintes.-----

----- Tal necessidade advém do facto de os agrupamentos de escolas, na fase de transição das competências entre entidades, nomeadamente no âmbito financeiro, terem procedido ao pagamento de algumas despesas com verbas do orçamento do estado transferidas, diretamente, pelo IGeFE, I.P. e de fundos comunitários de candidaturas a programas operacionais por eles apresentadas, despesas essas que não foram contabilizadas e reportadas nos relatórios apresentados ao Município e que, no corrente ano e em futuros, têm de ser assumidas por este. São exemplo, entre outras, as despesas associadas às licenças de utilização de aplicações e plataformas informáticas utilizadas pelos agrupamentos para gestão de alunos, contabilidade, horários, acessos, etc., bem como a assistência e o apoio técnico, que implicam um acréscimo total anual de 45.085,24 €, integrado na rubrica “Limpeza, Higiene e Material de Escritório”.-----

----- Assim, o valor da 3.^a tranche do corrente ano, por agrupamento, e os respectivos números das propostas de cabimento, são os constantes do quadro em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, representando um acréscimo global de 57.070,00 €, em relação ao valor da 3.^a tranche constante do Anexo I atual, sendo um acréscimo de 45.900,00 € para o Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, de 2.100,00 € para o Agrupamento de Escolas Emídio Garcia e de 9.070,00 € para o Agrupamento de Escolas Miguel Torga. Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 13.992.517,78 €.-----

----- Por outro lado, a Cláusula 16.^a dos referidos contratos prevê a sua revisão “sempre que ocorram motivos que justifiquem a sua alteração, nomeadamente: a) Alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração; e b) A revisão seja indispensável para adequar o Contrato aos objetivos pretendidos”.-----

----- No n.º 2 da referida cláusula é estabelecido que “quaisquer alterações do Contrato constarão de aditamentos assinados por ambos os Outorgantes, após serem submetidos aos respetivos formalismos legais.”-----

----- Nos termos do previsto na cláusula 22.^a a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a “aprovar futuras alterações/aditamentos ao presente contrato relativos a datas e valores de transferências e/ou outras matérias desde que sejam alterações/aditamentos que não contrariem os princípios e objetivos do contrato-----

----- Assim, propõem-se para aprovação da Câmara Municipal as minutas dos segundos aditamentos aos contratos de delegação de competências entre o Município de Bragança e os agrupamentos de escolas, em anexo ao processo e previamente distribuídas aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, que atualizam o quadro previsional do Anexo I, bem como submetê-las para conhecimento da Assembleia Municipal.”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos segundos aditamentos aos contratos de delegação de competências entre o Município de Bragança e os agrupamentos de escolas, bem como submetê-las para conhecimento da Assembleia Municipal.”-----

----- **Anexos:** I - Quadro com o valor da 3.^a tranche (1 página), II - Minuta 2.º Aditamento Contrato Delegação Competência AEAB – setembro 2023 (2 páginas), III - Minuta 2.º Aditamento Contrato Delegação Competência AEEG – setembro 2023 (2 páginas), IV - Minuta 2.º Aditamento Contrato Delegação Competência AEMT – setembro 2023 (2 páginas).-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

I - Quadro com o valor da 3.^a tranche (1 página), **II** - Minuta 2.^o Aditamento Contrato Delegação Competência AEAB – setembro 2023 (2 páginas), **III** - Minuta 2.^o Aditamento Contrato Delegação Competência AEEG – setembro 2023 (2 páginas), **IV** - Minuta 2.^o Aditamento Contrato Delegação Competência AEMT – setembro 2023 (2 páginas).”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta, dizendo que, no âmbito da delegação de competências, na área da educação, o Município de Bragança articulava com os vários agrupamentos de escolas os trabalhos necessários ao melhor desenvolvimento das atividades letivas e que, nesse contexto, transferia competências e também os recursos financeiros para a execução dessas mesmas competências.

De seguida, disse que eram da responsabilidade dos diretores dos agrupamentos de escolas matérias como o leite escolar, os suplementos alimentares, as refeições nas cantinas e, também, a execução de trabalhos para a resolução de pequenos problemas que pudessem surgir, como a reparação ou compra, por exemplo, de uma porta ou torneira.

Relativamente a estes últimos, explicou que, depois de um trabalho conjunto, Município e Agrupamentos haviam chegado à conclusão que, por forma a uma melhor agilização na resolução desses pequenos problemas, o Município delegaria essas competências nos diretores dos agrupamentos, tendo chegado, posteriormente, aos valores necessários.

Nesta medida, afirmou que o valor a atribuir aos agrupamentos de escolas, no corrente ano letivo 2023-2024, era na ordem dos quinhentos e oitenta e sete mil euros, para fazer face a essas competências.

O Sr. Presidente da Câmara deu também nota que a reorganização ou organização dos recursos humanos afetos às escolas estava sob alçada dos diretores ou diretoras dos agrupamentos de escolas e que o Município não tinha essa responsabilidade, uma vez que a mesma havia sido delegada exatamente para evitar constrangimentos.

Assim, concluiu que as substituições de recursos humanos afetos às escolas e as necessidades que pudessem surgir, de forma objetiva e às vezes imprevista, deviam ser solucionadas por quem tinha essa responsabilidade, ou seja, a direção das escolas.

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.5.2 - Relatório de Execução dos Primeiros Doze Meses de Implementação do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação do Município de Bragança - Proposta de aprovação.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS PRIMEIROS DOZE MESES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - Proposta de aprovação -----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:-----

----- “O Aviso POISE N.º 22-2020-03 teve como objetivo apoiar ações relativas ao desenvolvimento de diagnósticos e à elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade, de âmbito municipal. Estes planos devem garantir uma visão integrada do território, definindo uma estratégia de territorialização das políticas de igualdade e não discriminação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação.-----

----- Neste contexto foi realizada uma candidatura conjunta pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), sendo que o Município de Bragança pretendeu concretizar várias ações com o objetivo de transformar o território e maximizar o potencial humano, assim como desenvolver uma sociedade mais equitativa.-----

----- O novo Protocolo de Cooperação para Igualdade e Não Discriminação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Bragança, que foi aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28/03/2022, refere, na alínea c) da cláusula quarta, que o Município deverá “Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos planos de ação”.-----

----- O Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, tem como objetivo principal mobilizar os interlocutores locais em torno da igualdade e da não discriminação e contribuir para um desenvolvimento social local efetivo, em todas as dimensões, através de medidas específicas que vão ao encontro dos problemas priorizados. Este documento foi aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/02/2023 e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28/04/2023.-----

----- Em conformidade com o disposto no ponto 26.2.1. Relatório de Execução dos Planos para a Igualdade do Caderno de Encargos da Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes, foi realizado e apresentado o Relatório de Execução do Plano de Igualdade e Não Discriminação do Município de Bragança, no seguimento de um trabalho conjunto do Município de Bragança, da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TT), Comissão para a Igualdade e Cidadania (CIG), Ambiformed e de todo um vasto conjunto de parceiros e comunidade em geral.-----

----- O presente Relatório de Execução, abrangendo os doze primeiros meses, refere-se aos diferentes Eixos de Intervenção do PMIND de Bragança, às ações que foram realizadas e às que faltam ainda realizar até 2025. Tendo sido aprovado, em 26/07/2023, pela EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local de Bragança.-----

----- Conclui-se que o PMIND de Bragança tem 48 medidas a serem aplicadas até 2025, sendo que das 20 previstas para este ano foram realizadas 15, e mais 2 medidas não previstas neste horizonte temporal, totalizando uma realização efetiva de mais de 70% das medidas previstas no prazo referido.-----

----- Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Relatório de Execução dos primeiros doze meses de implementação do PMIND do Município de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, em conformidade com a alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como submeter para conhecimento da Assembleia Municipal.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório de Execução dos primeiros doze meses de implementação do PMIND do Município de Bragança, bem como submeter para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- **Anexo:** Relatório de Execução dos Primeiros Doze Meses de Implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Bragança (95 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II – Anexo: Relatório de Execução dos Primeiros Doze Meses de Implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Bragança (95 páginas)”.

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.5.3 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (Reuniões de Câmara de 26 de junho, 10 e 27 de julho; 14 e 28 de agosto de 2023).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que: -----

----- 1. na Ata das Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a

presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 2. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de julho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 3. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais. -----

----- 4. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais. -----

----- 5. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais. -----

----- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 16 de dezembro de 2022, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2023 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.” -----

----- **Anexo:** Mapa das Isenções (2 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 12 de setembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo: Mapa das Isenções (2 páginas)”.

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

PRESENÇAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Cristina Fernandes Ribeiro

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Isabel Maria Lopes

Maria do Amparo Mendes Alves

Manuel Norberto Trindade

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Natividade de Lurdes Gonçalves

Maria João Gonçalves Rodrigues

Paulo Rafael Nogueiro Preto

Paulo Manuel Almeida da Veiga

Maria Eugénia C. Barreira Afonso

Fernando José Barreira Gomes

Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso

Susana Maria de Pinho Costa

Joaquim Manuel Cameirão Veiga

Manuel dos Santos V. Machado

Josefina Fátima P. Correia Carneiro

António Manuel Afonso Pires *

Maria Eduarda Pires Rodrigues *

Filipe Nuno Asseiro de Sá *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
Cláudia Beatriz Morais Afonso
João Batista Ortega
Cláudia Luísa Baptista F. G. da Costa
Carlos Alberto Martins Alves
António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Luís Filipe Pires Fernandes
Fernando Rogério Preto Pires
Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo *
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira *
Ana Catarina Trindade Certo*

CHEGA

António Cândido Anes
José Júlio Vaz Pires
Sara de Jesus Pinto Monteiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF de Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF de Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França - Pedro Miguel Afonso
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende – Ludgero Filipe Martins Afonso
Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova – Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira – António Augusto de Vila Araújo
Outeiro – César Gustavo Garrido

UF Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio – Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Quintela de Lampaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF de Rebordainhos e Pombares – Marta Maria Martins Caminha **
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil - Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Luís Aníbal Rodrigues Martins

(*) – Membro suplente

() – Substituto legal**

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores:

João Augusto Cides Pinheiro
Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva
Miguel José Abrunhosa Martins
Olga Marília Fernandes Pais

Antes de ser dada como terminada a Sessão, a Sra. **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Presidente da União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão, Altino Pires**, que informou que, no dia 15 de outubro, se iriam celebrar os 10 anos de existência, enquanto União de Freguesias. Acrescentou que, nesse âmbito, iria ser celebrada uma missa, na Igreja de Deilão, e, posteriormente, na aldeia de São Julião, iria ser servido um almoço que terminaria com um concerto pela Banda Filarmónica de Bragança.

Assim, convidou todos os presentes na Sessão para que se juntassem a esta celebração, participando nos diferentes eventos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às doze horas e quarenta minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 5.^a sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2023, a realizar no dia 15/12/2023, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Cristina Fernandes Ribeiro (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) _____

NOTA: Nas intervenções escritas apresentadas pelos membros, encontram-se, escritas a itálico, as informações adicionais que foram prestadas no decorrer da leitura das mesmas intervenções.